

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.873.478/0001-42, localizada na Rua CORONEL LIMA BOTELHO, CEP nº 50.680-760, fone 81 – 3453-5652, para fornecimento dos itens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no edital e termo de referência.

Item	Descrição	Unidade medida	Valor mensal	Valor anual
1	Prestação do serviço de manutenção no grupo gerador do item 4.1 do Termo de Referência.	Serviço	R\$ 2.516,50	R\$ 30.198,00
2	Prestação do serviço de manutenção no grupo gerador do item 4.2 do Termo de Referência.	Serviço	R\$ 1.646,50	R\$ 19.758,00
3	Valor estimado para o fornecimento de equipamentos, peças e componentes elétricos.	Serviço	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total geral				R\$ 109.956,00

- 1. Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 2.**
- 3. Locais de Prestação do Serviço:** Conforme Termo de Referência;
- 4. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência;
- 5. Garantia:** Conforme Termo de Referência;

DECLARAMOS que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

DECLARAMOS Responsabilizar pelas transações efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e seus lances, inclusive, os atos praticados, diretamente ou por seu representante, não cabendo à CONTRATANTE responsabilidade por eventuais danos, decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

DECLARAMOS concordância com todas as exigências do edital;

DECLARAMOS que somos optantes do Simples Nacional;

DECLARAMOS pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6. Identificação do Fornecedor:

- **Nome:** CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP (Matriz/PE Cidade de Recife)
- **Endereço:** Rua Cel. Lima Botelho, n.º 76, CEP 50.760-680 – Iputinga, Recife
- **Fone/Fax:** (81) 34535652
- **E-mail:** administracao@climatec-ne.com.br
- **C.N.P.J.:** 11.873.478/00001-42
- **Insc. Estadual:** 0171751-00
- **Insc. Municipal:** 138.467-8
- **Banco:** 001
- **Nome do Banco:** Banco do Brasil
- **Agência:** 1836-8
- **Nome da Agência:** Imbiribeira
- **Conta Corrente:** 109996-5
- **Praça de Pagamento:** Recife

7. Responsável pela Assinatura do Contrato:

- **Nome:** Carlos Alberto do Nascimento
- **Nacionalidade:** Brasileiro
- **Estado civil:** Casado
- **Função na empresa:** Engenheiro Mecânico
- **Endereço residencial:** Av. Bernardo Vieira de Melo, 5389, Ap. 1101 – Ed. Arlindo Pontual, Candeias/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 50440-620.
- **C.P.F.:** 089.510.714-72
- **R.G.:** 017422D - **Órgão Expedidor:** CREA-PE

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Carlos Alberto do Nascimento
Sócio Administrador
CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/05/2023
FGTS Validade: 21/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023
Receita Municipal Validade: 10/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232

Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: 25/11/1986
CNAE Primário: **3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS**

CNAE Secundário 1: 2821-6/01 - FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E
CNAE Secundário 2: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 3: 3312-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 4: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 3314-7/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
CNAE Secundário 6: 3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
CNAE Secundário 7: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 8: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 10: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 11: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 12: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 13: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 14: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 15: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 16: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 17: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 18: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 19: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 50.680-760
Endereço: RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76 - IPUTINGA
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 34535652 Telefone: (81) 34535997
E-mail: climatecltda@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 089.510.714-72
Nome: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 089.510.714-72
Nome: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
E-mail: administracao@climatec-ne.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 089.510.714-72 Participação Societária: 90,00%
Nome: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Número do Documento: 17422 d Órgão Expedidor: CREA PE
Data de Expedição: 22/06/1988 Data de Nascimento: 24/08/1954
Filiação Materna: LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 355.001.154-72
Nome: FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 1524170 Órgão Expedidor: SSP PE
Data de Expedição: 27/04/2009

CEP: 54.450-020
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5389 - APT 1101 - CANDEIAS
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 88024825
E-mail: administracao@climatec-ne.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 355.001.154-72 Participação Societária: 10,00%
Nome: FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO
Número do Documento: 1.524.170 Órgão Expedidor: SSP-PE
Data de Expedição: 27/04/2009 Data de Nascimento: 21/12/1958
Filiação Materna: MARIA NEUSA FONTES DE LIMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 089.510.714-72
Nome: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 17422d Órgão Expedidor: CREA PE
Data de Expedição: 22/06/1988

CEP: 54.450-020
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5389 - APT 1101 - CANDEIAS
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 88245500
E-mail: administracao@climatec-ne.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2930 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DEMOTORES, EXCETO DE AERONAVES

2935 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DEMOTORES DE AERONAVES

Relatório de Credenciamento

Materiais

3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS

8105 - SACOS E BOLSAS

Serviços

574 - Estudos e Projetos de Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosféricas

1163 - Ensaio Mecânicos

1210 - Inspeções e Testes em Materiais e Equipamentos Elétricos

1228 - Inspeções e Testes em Equipamentos Elétricos em Operação

1961 - Instalação e Montagem Equipamentos de Caldeiraria

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

2003 - Instalação e Montagem de Sistemas de Tubulações Industriais

2011 - Instalação e Montagem de Sistemas - Proteção Contra Incêndio

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2038 - Instalação e Montagem - Sistemas Ventilação e Exaustão Mecânica

2046 - Instalação e Montagem de Sistemas de Aquecimento

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

2186 - Instalação e Montagem de Cozinhas Industriais

2216 - Instalação e Montagem de Instalações Frigoríficas

2232 - Instalação e Montagem de Isolamento Térmico

2240 - Instalação e Montagem de Isolamento Acústico

2267 - Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos

2305 - Manutenção Gerador - Vapor / Gasolina

2313 - Manutenção de Compressores

2330 - Manutenção de Bombas e Moto-Bombas

2348 - Manutenção de Trocadores de Calor

2356 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

2364 - Manutenção de Caldeiras e Estufas

2402 - Manutenção de Válvulas e Atuadores

2445 - Manutenção de Correias Transportadoras

2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes

2461 - Manutenção de Autoclaves

2518 - Manutenção de Vasos de Pressão

2585 - Manutenção de Paineis Elétricos

2615 - Manutenção de Motores Elétricos

2739 - Instalação/Manutenção- Equipamento Eletrônico/Eletromecânico

2747 - Manutenção de Instrumentos Pneumáticos

2755 - Manutenção de Sistemas de Tubulações Industriais e Caldeiraria

2763 - Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

2780 - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor

Relatório de Credenciamento

Serviços

2798 - Manutenção de Sistemas de Aquecimento

2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

2844 - Manutenção de Sistemas de Sinalização Aérea

2917 - Manutenção de Isolamento Térmico

3107 - Manutenção de Caldeiraria

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

4723 - Inspeções e Testes em Materiais e Equipamentos Mecânicos

4731 - Inspeções e Testes em Equipamentos Mecânicos em Operação

5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

9695 - Solda - Oxigênio

9709 - Solda - Elétrica

9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos

12980 - Manutenção de Central de Esterilização

12998 - Instalação e Montagem de Lavanderia Hospitalar / Industrial

13005 - Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial

13048 - Manutenção de Secadora Industrial de Roupa

13056 - Manutenção de Lavadora Industrial de Roupa

13064 - Manutenção de Centrífuga de Secagem Industrial de Roupa

13072 - Manutenção de Calandra Tipo - Industrial

13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

14214 - Solda por Fricção

16314 - Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

17493 - Solda - Exotérmica

18694 - Solda Plástica

19429 - Instalação / Manutenção - Sistema Ar Comprimido

19690 - Fusão Fibra Óptica

19739 - Instalação / Manutenção - Rede Telefônica

19810 - Manutenção Gerador Elétrico

20265 - Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

22543 - Serviço Instalação Grupo Gerador

22608 - Instalação / Manutenção Central Gás

23086 - Instalação / Manutenção - Rede Distribuição Gás

24783 - Implantação / Remanejamento/ Infovia / Fibra Óptica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.873.478/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/1986
NOME EMPRESARIAL CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL LIMA BOTELHO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO	
CEP 50.680-760	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO climatecltda@hotmail.com	TELEFONE (81) 3453-5652 / (81) 3453-5997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/01/2018** às **10:06:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/05/2023**
Código de Controle: **8DB965CF5463CEC3**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/11/2022**
Código de Controle: **2022102301112944348080**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/05/2023**
Código de Controle: **394065432022**



Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0171751-00
CPF/CNPJ:	11.873.478/0001-42
Razão Social:	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:	

Endereço

CEP:	50.680-760
Rua:	RUA CORONEL LIMA BOTELHO
Número:	76
Complemento:	
Bairro:	IPUTINGA
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	81 34535997
Email:	ADMINISTRACAO@CLIMATEC-NE.COM.BR

Informações

Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	500.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	13/06/1991

Atividades

Econômicas

Atividade Principal:	3314-7/06 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS
Atividade Secundária:	4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 2821-6/01 FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS 3312-1/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3312-1/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 3314-7/03 MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 3314-7/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4664-8/00

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4322-3/03

INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4614-1/00

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES

4322-3/02

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4321-5/00

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Sábado, 7 de Julho de 2018 às 09:07:22.

[Voltar \(v\)](#)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2018/01	10/08/2018	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	06/02/1987

CPF/CNPJ 11.873.478/0001-42	INSCRIÇÃO MERCANTIL 138.467-8	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL pagamento@climatec-ne.com.br	FONE 34535652	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TIF Isento 50.00%		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 457892-9	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA CEL LIMA BOTELHO 76 ESCRITORIO IPUTINGA 50680-760 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS TRIBUTAÇÃO NORMAL		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA CEL LIMA BOTELHO 76 ESCRITORIO IPUTINGA 50680-760 RECIFE PERNAMBUCO	
<input checked="" type="checkbox"/> MÁQUINA	<input type="checkbox"/> GUINDASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	<input type="checkbox"/> MOTOR	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO AP REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO APP		
PUBLICIDADE				

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 2,70% EM RELAÇÃO A 2017 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 18100101717516
Inscrição Municipal: 1384678

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/02/2023**
Código de Controle: 2022.000007970201-51

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/01/2023**
Código de Controle: 139906804



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220544620/2022

Emissão: 02/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aBx0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 11.873.478/0001-42

Registro: 0000045761

Categoria: Matriz

Capital Social: 500.000,00

Data do Capital: 22/01/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, PROJETOS, REPRESENTAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, CONFECÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VALIDAÇÃO E CALIBRAÇÃO EM: ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL, HOSPITALAR (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS), EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CALDEIRA, TUBULAÇÕES, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, GRUPO GERADOR, CENTRAL DE VÁCUO, REFRIGERAÇÃO, COZINHA E LAVANDERIA), INSPEÇÕES DE SEGURANÇA E SERVIÇO EM ENGENHARIA CLÍNICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORONEL LIMA BOTELHO,, 76, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50680760

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/06/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE006236

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO AUGUSTO DE MELO PEREIRA

Registro: 1815275766

CPF: 048.633.024-95

Data Início: 17/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO BIOMEDICO

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, LIMITADA AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS, AOS MATERIAIS, AOS DISPOSITIVOS E SISTEMAS DE AUXÍLIO A MOTRICIDADE E LOCOMOÇÃO DE SERES VIVOS (ÓRTESES E PRÓTESES MIOELÉTRICAS); METROLOGIA BIOMÉTRICA (AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS); BIOMATERIAIS E NANOESTRUTURAS IMPLANTÁVEIS NO CORPO HUMANO; INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRONICOS E ELETRO-MECÂNICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JARBAS JOSÉ DO NASCIMENTO

Registro: 1806461900

CPF: 069.379.184-53

Data Início: 03/08/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220544620/2022

Emissão: 02/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aBx0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Registro: 1806419416

CPF: 089.510.714-72

Data Início: 02/06/1995

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	0000045761	31/03/2023

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CALDEIRAS A VAPOR	01-02424/2005	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - PREFEITURA DO RECIFE - AUTOCLAVES E ESTUFAS	01-04532/2001	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - REDE DE GASES	01-06138/2008	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - LACEN/PE - CABINES DE FLUXO LAMINAR E CAPELAS	01-00493/2011	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES - EMH	01-03602/2004	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREA/PE - AGGEU MAGALHÃES - REFRIGERAÇÃO	01-01579/2002	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREA/PE - FUSAM - CÂMARAS FRIAS	01-02423/2005	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - AUTOCLAVE E TERMODESINFECTORA	96243/2014	31/12/2024

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - CHESF - RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS	01-06959/2006	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - PREFEITURA DO CABO - EMH	01-01112/2003	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES - MESAS CIRURGICAS	01-03150/2002	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - HOSPITAL DA AERONÁUTICA - CENTRAL DE VÁCUO	01-03168/2005	31/12/2024
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREAPE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - MESAS CIRURGICAS	96310/2014	31/12/2024



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0044586-5**

CNPJ: **11.873.478/0001-42**

Protocolo: **22/924316-9**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **14**

Id. do arquivo: **BALANCO 2021 - CLIMATEC.pdf**

Id. da escrituração: **21428 - PE**

Início escrituração: **01/01/2021**

Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **10/05/2022**

N. de Autenticação: **229243169**

Hash do requerimento: **6d8b0ca73386bd0122c016e2a3a13fa0**

Hash do livro: **e3850b8976a77a70ab80989b9b5769f0**

Recife, 10 de May de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	10/05/2022 08:29:21	Analista

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	10/05/2022 08:29:24	Junta Comercial

Nome	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	
------	-------------------------------------	--

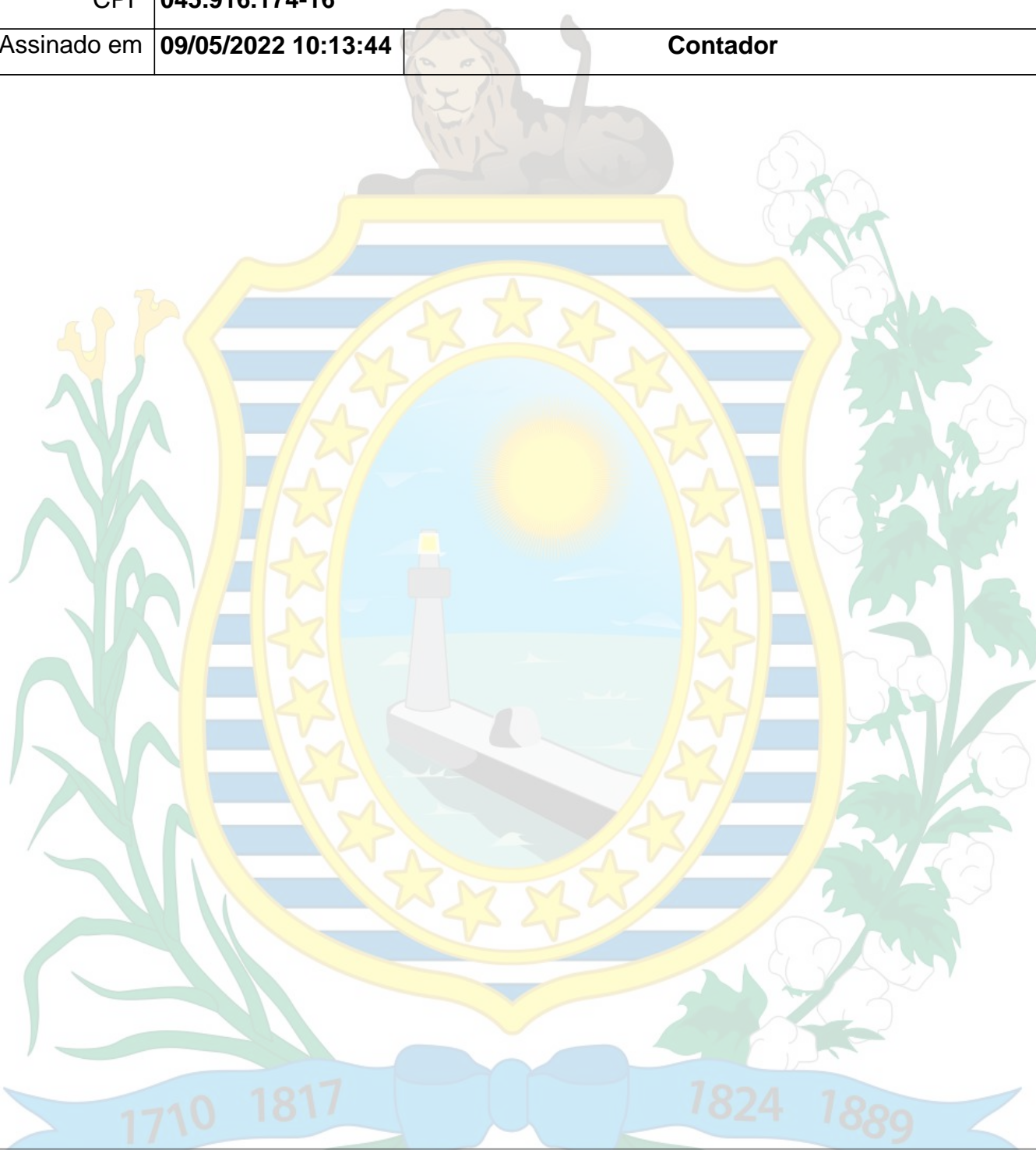
Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.05.26 11:27:17 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE



CPF	089.510.714-72	
Assinado em	09/05/2022 10:27:22	Socio, Administrador

Nome	DENISE LIMA NASCIMENTO	
CPF	045.916.174-16	
Assinado em	09/05/2022 10:13:44	Contador



JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0044586-5

CNPJ 11.873.478/0001-42

PROTOCOLO 22/924316-9 PROTOCOLADO EM 09/05/2022 10:28:39

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 10/05/2022 08:29:09

RAZÃO SOCIAL CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0A8A.108F.41F9.3405


Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

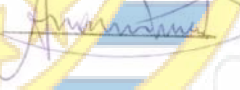
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário n.º 14, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente do n.º 001 ao n.º 048 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 Endereço: Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga
 Cidade/UF: Recife/PE CEP: 50.680-760
 Reg na JUCEPE (NIRE): 26.2.0044.586-5 Data Reg Junta: 25/11/1986
 CNPJ: 11.873.478/0001-42
 Inscrição Estadual: 0171751-00
 Inscrição Municipal: 138.467-8
 Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Recife/PE., 01 de janeiro de 2021


 DENISE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA
 CRC: PE-022218/O-2
 RG: 6358975 SSP/PE
 CPF: 045.916.174-16


 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CREA: PE17422
 RG: 1246379 SSP-PE
 CPF: 089.510.714-72

1710 1817

1824 1889



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(EM R\$)**

1.	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Total da Receita Operacional Bruta		3.670.434,41
2.	(-) DEDUÇÕES		
	SIMPLES NACIONAL	624.229,72	
	ISS PRÓPRIO	183.521,72	
	TOTAL DAS DEDUÇÕES		807.751,44
3.	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.862.682,97
4.	(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
	Custo das Mercadorias Vendidas	486.656,10	
	Custo dos Serviços Prestados	1.087.819,53	
	TOTAL DOS CUSTOS		1.574.475,63
5.	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.288.207,34
6.	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Financeiras	128.820,73	
	Despesas Administrativas	474.575,58	
	Despesas com comerciais	314.322,59	
	Total das Despesas Operacionais		917.718,91
7.	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>370.488,43</u>

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(EM R\$)**

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa	781.007,91
Clientes	998.356,25
Estoque	725.540,32
Total do Circulante	2.504.904,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizados	
Movéis e Utensílios	380.384,16
Veículos	530.789,36
(-) Depreciação Acumulada	627.354,92
Total do Não Circulante	283.818,61
Total do Ativo	2.788.723,09

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(EM R\$)**

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	182.325,32
Obrigações Sociais	21.564,23
Obrigações Tributárias	81.326,36
Total do Passivo	285.215,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	500.000,00
Lucros Acumulados	2.003.507,17
Total do Patrimônio Líquido	2.503.507,17
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	2.788.723,08

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



Recife, 31 de dezembro de 2021

Índice de Líquidez Geral (LG)
Solvência Geral (SG)
Líquidez Corrente (LC)

Formulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Dados, conforme Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante =	R\$	2.504.904,48
Ativo Total =	R\$	2.788.723,09
Passivo Circulante =	R\$	285.215,91
Realizável a Longo Prazo =	R\$	-
Exigível a Longo Prazo =	R\$	-

LIQUIDEZ GERAL = 8,78

SOLVÊNCIA GERAL = 9,78

LÍQUIDEZ CORRENTE = 8,78

1710 1817

1824 1889

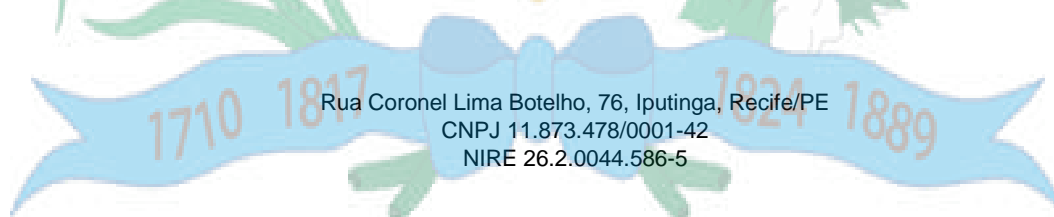
Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



Recife, 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS
Exercício 2021

Saldo em 31/12/2020	2.003.018,74
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	
Mudança de critérios contábeis (Nota x)	
Retificação de erro exercício anterior (Nota y)	
(-) Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	
(+) Reversões de Reservas	
De Contingências	
De Reavaliação	
Lucro Líquido do Exercício 31/12/2021	370.488,43
(-) Destinação do Lucro	
Transferência para Reservas	
Reserva Legal	
Reserva Estatutária	
Reserva de Lucros a Realizar	
Reserva de Lucros para Expansão	
Juros sobre o Capital Próprio	
Dividendos a Distribuir	-370.000,00
Saldo em 31/12/2021	2.003.507,17



NBC T.3.5 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2021

Componentes	Capital Realizado	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções Para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo Em 31/12/2020	500.000,00						2.003.018,74	2.503.018,74
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de Capital: por subscrição realizada								0,00
com lucros e reservas								0,00
lucro líquido do exercício							370.488,43	370.488,43
Destinações Propostas Pela Administração								0,00
Reserva Legal								0,00
Reserva estatutária								0,00
Dividendo a distribuir							-370.000,00	-370.000,00
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003.507,17	2.503.507,17

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5

1710 1817

1824 1889



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto social: comercialização, projetos, representação, climatização, confecção, locação de mão de obra e serviços de manutenção preventiva/corretiva, validação e calibração em eletricidade, construção civil, predial, hospitalar (equipamentos e instrumentos médicos científicos e laboratoriais), equipamentos industriais (caldeira, tubulações, central de ar comprimido, grupo gerador, central de vácuo, refrigeração, cozinha e lavanderia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás), inspeções de segurança e serviço em engenharia clínica

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Estão de acordo com as normas e padrões internacionais de contabilidade – IFRS e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- a) Apuração de Resultados
O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios.
- b) Segregação de Prazos
Os Ativos e Passivos não circulante estão classificados conforme os seus vencimentos a partir dos valores originalmente contratados.
- c) Investimentos
Os Investimentos são demonstrados ao custo de aquisição.

3 FORMAÇÃO DO CAPITAL

O Capital é formado por 500.000,00 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um capital social no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- C) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife/PE 31 de Dezembro de 2021

RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76, IPUTINGA, RECIFE/PE, CEP: 50680-760
Fone/Fax (81) 3453-5652 - E-mail: administracao@climatec-ne.com.br
CNPJ 11.873.478/0001-42




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro diário n.º 14, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente do n.º 001 ao n.º 048 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:


Nome da empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 Endereço: Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga
 Cidade/UF: Recife/PE CEP: 50.680-760
 Reg na JUCEPE (NIRE): 26.2.0044.586-5 Data Reg Junta: 25/11/1986
 CNPJ: 11.873.478/0001-42
 Inscrição Estadual: 0171751-00
 Inscrição Municipal: 138.467-8
 Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Conforme determina a IN/DNRC 65, 31/07/1997, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Recife/PE., 31 de dezembro de 2021



 DENISE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA
 CRC: PE-022218/O-2
 RG: 6358975 SSP/PE
 CPF: 045.916.174-16



 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CREA: PE17422
 RG: 1246379 SSP-PE
 CPF: 089.510.714-72



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB N.º 2620.044.586.5 EM 25/11/1986 – CNPJ 11.873.478/0001-42

- a) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico/segurança, CREA 17422-D-PE, identidade: 1246379-SSP-PE. C.P.F. n.º 089.510.714-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 5389, ap. 1101, no bairro de Candeias, na cidade do Jaboatão dos Guararapes – PE.
- b) FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada, C.P.F. n.º 355.001.154-72, identidade 1.524.170-SSP-PE, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 5389, AP. 1101, no bairro de Candeias, na cidade do Jaboatão dos Guararapes – PE.,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na Cidade do Recife, do Estado de Pernambuco, na Rua Coronel Lima Botelho, n.º 76, no bairro da Iputinga – Cep 50.680-760.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JURISDIÇÃO

A critério de sua Direção, a sociedade poderá atuar em todo o território nacional, inclusive através de filiais, agências, escritórios, ou outros meios compatíveis com os seus objetivos.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

Industrialização, Comercialização, Projetos, Representação, Climatização, Confecção, Locação de Mão-de-obra, Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva, Validação e Calibração em: Eletricidade, Construção Civil Predial, Hospitalar (equipamentos e instrumentos médicos científicos e laboratoriais), Equipamentos Industriais (Caldeira, Tubulações, Central de Ar Comprimido, Grupo Gerador, Central de Vácuo, Refrigeração, Cozinha e Lavanderia), Inspeções de Segurança e Serviço em Engenharia Clínica.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre eles:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	450.000	90	450.000,00
FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO	50.000	10	50.000,00
Total	500.000	100	500.000,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a(s) pessoa(s) estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições, terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO, a quem caberá todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, inclusive de adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: É defeso o emprego da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses e objetivos da sociedade, especialmente em fianças, abonos e quaisquer atos de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: PRO-LABORE

O sócio administrador terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, nos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda e conforme suas quotas sociais, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA NONA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral do ativo e passivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos verificados em balanço, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios, conforme suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da

sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regulamente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica desde logo eleito o foro da Comarca do Recife, para dirimir quaisquer demandas deste contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E, os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.


E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

Recife/PE, 22 de janeiro de 2013.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 20139767347 Protocolo: 13/976734-7 Empresa: 26 2 0044586 5 CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	
		ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL


FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO
CPF n.º 355.001.154-72


CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
CPF n.º 089.510.714-72


Maria Elenilda Simião
Analista de Processos - Port. 004/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2066-4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 116E.1063.0199.5C04

Cetidão gerada em 10/9/2015 11:50:16

PROTOCOLO SIARCO 15/847139-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
NIRE 26.2.0044586-5
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified


Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10054586-00197
Date: 2015.09.11 09:14:57 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 10/9/2015 11:50:16

AUTENTICIDADE 116E.1063.0199.5C04

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=116E106301995C04>

Recife, 10 de setembro de 2015


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 021.040.974-60 - Ilmar Viana de Sousa
Data - 11/09/2015 09:14:56
Código de Autenticação 116E.1063.0199.5C04
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=116E106301995C04>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0044586-5
Nº PROTOCOLO 15/847139-3 PROTOCOLADO 8/9/2015 09:08:12
Nº ARQUIVAMENTO 20158471393 ARQUIVADO 10/9/2015 11:50:16
EMPRESA CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE CLIMATEC SERVICOS
TECNICOS LTDA - CNPJ nº 11.873.478/0001-42**

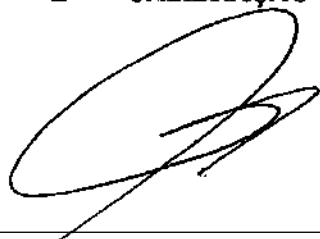

- a) **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 24/08/1954, casado em comunhão universal de bens, engenheiro mecânico/segurança, CPF/MF nº 089.510.714-72, carteira de identidade nº 1246379, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5389, APT 1101, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.450-020, BRASIL.
- b) **FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascida em 21/12/1958, casada em comunhão universal de bens, advogada, CPF/MF nº 355.001.154-72, carteira de identidade nº 1524170, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5389, APT 1101, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.450-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26200445865, com sede Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga Recife, PE, CEP 50.680-760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.873.478/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIALIZAÇÃO, PROJETOS, REPRESENTAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, CONFECÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VALIDAÇÃO E CALIBRAÇÃO EM**

M&S
Maria Elenilda Simião
Analista de Processos - Port. 004/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2066-4


31 04 01

37300



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2015
 SOB Nº: 20158471393
 Protocolo: 15/847139-3
 Empresa: 26 2 0044586 5
 CLIMATEC SERVICOS TECNICOS
 LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO CIVIL, PREDIAL, HOSPITALAR (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS), EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CALDEIRA, TUBULAÇÕES, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, GRUPO GERADOR, CENTRAL DE VÁCUO, REFRIGERAÇÃO, COZINHA E LAVANDERIA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS), INSPEÇÕES DE SEGURANÇA E SERVIÇO EM ENGENHARIA CLÍNICA

2821-6/01 - fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 3314-7/06 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais; 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA SEGUNDA. Com a alteração mencionada na cláusula antecedente, o Contrato Social passará a reger-se de conformidade com as cláusulas e condições a seguir especificadas:




CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB N.º 2620.044.586.5 EM 15/11/1986. - CNPJ 11.873.478/0001-42

- a) **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 24/08/1954, casado em comunhão universal de bens, engenheiro mecânico/segurança, CPF/MF nº 089.510.714-72, carteira de identidade nº 1246379, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5389, APT 1101, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.450-020, BRASIL.
- b) **FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascida em 21/12/1958, casada em comunhão universal de bens, advogada, CPF/MF nº 355.001.154-72, carteira de identidade nº 1524170, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5389, APT 1101, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.450-020, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na Cidade do Recife, do Estado de Pernambuco, na Rua Coronel Lima Botelho, n.º 76, no bairro da Iputinga – Cep 50.680-760.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JURISDIÇÃO

A critério de sua Direção, a sociedade poderá atuar em todo o território nacional, inclusive através de filiais, agências, escritórios, ou outros meios compatíveis com os seus objetivos.

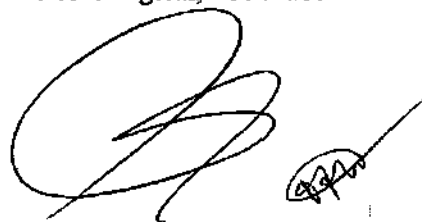




CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

COMERCIALIZAÇÃO, PROJETOS, REPRESENTAÇÃO, CREDITIZADAÇÃO, CONFECÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VALIDAÇÃO E CALIBRAÇÃO EM ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO CIVIL, PREDIAL, HOSPITALAR (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS), EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CALDEIRA, TUBULAÇÕES, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, GRUPO GERADOR, CENTRAL DE VÁCUO, REFRIGERAÇÃO, COZINHA E LAVANDERIA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS), INSPEÇÕES DE SEGURANÇA E SERVIÇO EM ENGENHARIA CLÍNICA

2821-6/01 - fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 3314-7/06 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais; 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.




CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre eles:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	450.000	90	450.000,00
FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO	50.000	10	50.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a(s) pessoa(s) estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome



empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 3º A sócia FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO só poderá administrar separadamente a sociedade, quando do falecimento do sócio CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO.

§ 4º É defeso o emprego da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses e objetivos da sociedade, especialmente em fianças, abonos e quaisquer atos de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.




CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, ~~entendendo-se em 31 de dezembro~~ de cada ano, quando será levantado o balanço geral do ativo e passivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos ~~verificados em balanço~~ serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios, conforme suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regulamente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

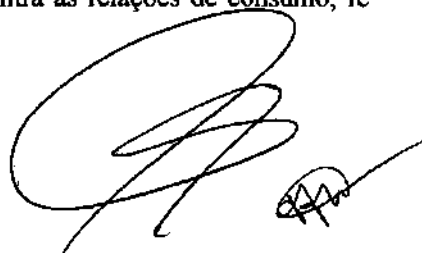
Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica desde logo eleito o foro da Comarca do Recife, para dirimir quaisquer demandas deste contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




E, os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

Recife/PE, 28 de agosto de 2015.

14º DISTRITO

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

CPF n.º 089.510.714-72

14º DISTRITO

Francilda F. L. do Nascimento

FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO

CPF n.º 355.001.154-72

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE
 Avenida Casanga, 3489 - Imbitinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas indicadas de: (0518304558042) 69
 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO,
 que confere com o padrão reg. nesta Serventia. Dou fé.
 Recife, 4 de setembro de 2015. *[Assinatura]* da verdade
 Wilton Neto da Silva - Estabelecimento Autorizado
 Encl.: R\$ 6,58 TSMR: R\$ 1,32 Total: R\$ 7,90
 ** Selo: 0076240.YFB08201501.06053 e 0076240.VXV08201501.06054 **



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2015
 SOB Nº: 20158471393
 Protocolo: 15/847139-3

Empresa: 26 2 0044586 5
 CLIMATEC SERVICOS TECNICOS
 LTDA

[Assinatura]
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

M^{tes}
 Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 2066-4





PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

D E S P A C H O

Ref. Processo Administrativo para
Obtenção de Licenciamento Sanitário
nº 07.05070.5.13
Consultante: Climatec Serviços
Técnicos Ltda
Interessado: **SMPC da GOSMED**

Em resposta à indagação da Inspetora Sanitária, Fabiana Barbosa, vimos por meio do presente informar que **é DESNECESSÁRIA A OBTENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA para executar as atividades de MANUTENÇÃO e REPARAÇÃO de aparelhos e equipamentos de produtos para saúde.**

Nos termos da legislação sanitária **SÓ É EXIGÍVEL LICENÇA SANITÁRIA** para a prática das seguintes atividades relacionadas a produtos correlatos¹ (onde se

¹ **Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973** - Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, são adotados os seguintes conceitos:

(...)

IV - **Correlato** - a substância, produto, **aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva**, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários;

Decreto Federal nº 74.170, de 5 de janeiro de 1977 - Regulamenta a Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Art 2º - Para efeito do controle sanitário serão observadas as seguintes definições:

(...)

IV - **Correlato** - a substância **produto aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva**, à higiene pessoal ou de ambiente, ou fins diagnósticos e analíticos os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários;

Decreto Federal nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977 - Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneamento e outros.

Art 3º Para os efeitos deste Regulamento são adotadas as seguintes definições:

(...)

IV - **Correlato** - Substância, produto, **aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva**, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários.

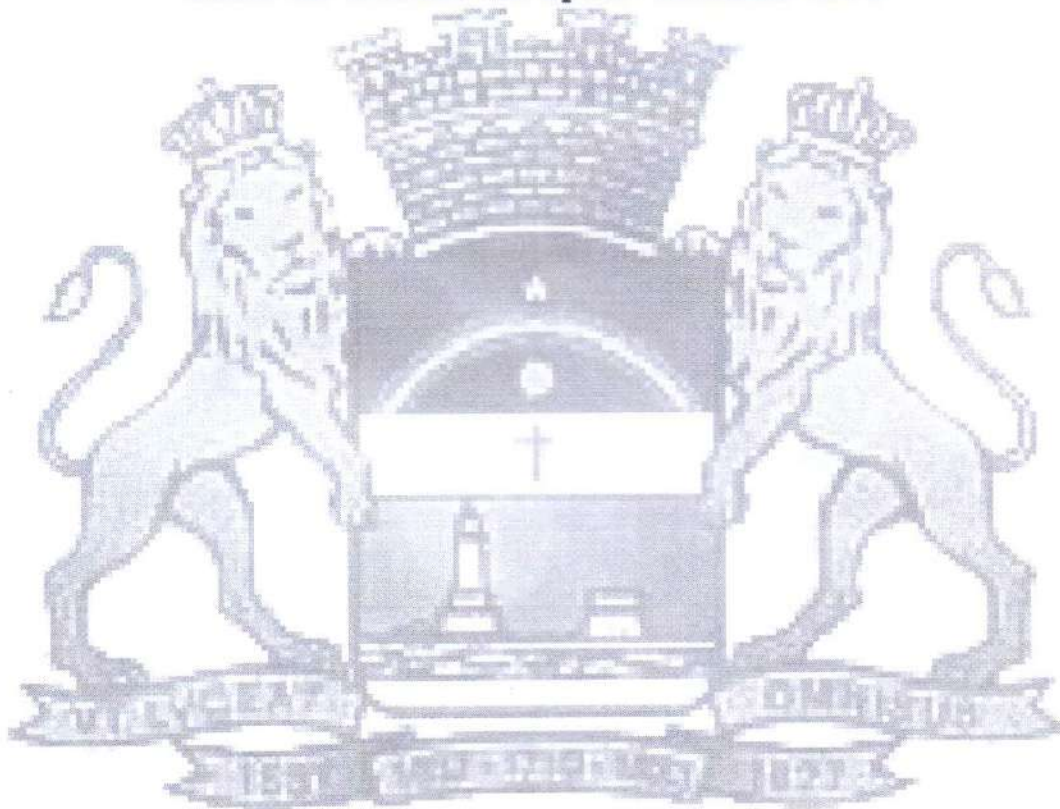
inserir os equipamentos médico-hospitalares): COMÉRCIO, DISPENSAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO OU EXPORTAÇÃO².

Não estando a MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de equipamentos entre as atividades descritas na Lei Federal nº 5.991/73 e no Decreto Federal nº 74.170/77, não há como se exigir que a mesma seja licenciada pela Vigilância Sanitária do Recife.

Recife, 12 de abril de 2013


Tatiana Barbosa Maciel

Chefe de Divisão de Apoio Jurídico SEVS



² Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Art. 21. O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei.

Decreto Federal nº 74.170, de 5 de janeiro de 1977 - Regulamenta a Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Art. 14. O comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, seja sob a forma de dispensação, distribuição representação, importação ou exportação, somente poderá ser exercido por estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com o disposto na Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, neste Regulamento e na legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.873.478/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL LIMA BOTELHO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 50.680-760	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO climatecltda@hotmail.com	TELEFONE (81) 3453-5652/ (81) 3453-5997
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2022** às **09:55:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 11.873.478/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:19 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **1B5B.D9FC.86C6.6ADE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.873.478/0001-42
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Endereço: RUA CORONEL LIMA BOTELHO 76 / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50680-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2022 a 21/11/2022

Certificação Número: 2022102301112944348080

Informação obtida em 10/11/2022 09:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.873.478/0001-42
Certidão nº: 23468429/2022
Expedição: 25/07/2022, às 08:54:16
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.873.478/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA		VÁLIDO ATÉ		SITUAÇÃO		PENDÊNCIAS		DATA CADASTRAMENTO	
2022/02		10/02/2023		ATIVO COM ALVARÁ		NÃO		06/02/1987	
CPF/CNPJ 11.873.478/0001-42		INSCRIÇÃO MERCANTIL 138.467-8		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				E-MAIL climatecltda@hotmail.com			FONE 34535652		
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO APCI TVS TRIBUTAÇÃO APCI		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 457892-9		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA CEL LIMA BOTELHO 76 IPUTINGA 50680-760 RECIFE PERNAMBUCO					
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS TRIBUTAÇÃO NORMAL		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA CEL LIMA BOTELHO 76 IPUTINGA 50680-760 RECIFE PERNAMBUCO					
<input checked="" type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUIASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		ATIVIDADE(S) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ INST TÉRMICAS AP - APCI MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ INST TÉRMICAS APP - APCI COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS APV							
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA									
PÚBLICIDADE									
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL, Prorrogação vencimento ISS (SN DAM), Prorrogação Vencimento ISS - Portaria nº 31/2021 - SE + ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.									



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA

2. CMC

138.467-8

3. Endereço

RUA CEL LIMA BOTELHO, 76
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50680-760, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

11.873.478/0001-42

5. Atividade Econômica

4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4330-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
3321-00-0 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
3312-10-2 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-10-4 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
4330-40-3 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
2821-60-1 FABRICAÇÃO DE FORNOS IND, APAR E EQUIP N/ ELÉTR P/ INST TÉRM, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3314-70-6 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ INST TÉRMICAS
3314-70-2 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXC VÁLVULAS
3314-70-3 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
3314-70-4 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314-70-7 MANUTENÇÃO E REPAR DE MÁQ E APAR DE REFRIGER E VENTILAÇÃO P/ USO IND E COMERCIAL
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4614-10-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

482.6977.3910

10. Expedida em

Recife, 10 de NOVEMBRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de NOVEMBRO de 2022

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0171751-00
CPF/CNPJ:	11.873.478/0001-42
Razão Social:	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:	

Endereço

CEP:	50.680-760
Rua:	RUA CORONEL LIMA BOTELHO
Número:	76
Complemento:	
Bairro:	IPUTINGA
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	81 34535997
Email:	ADMINISTRACAO@CLIMATEC-NE.COM.BR

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	500.000,00
Regime:	NORMAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	13/06/1991
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	3314-7/06 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS
Atividade Secundária:	4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 2821-6/01 FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS 3312-1/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3312-1/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 3314-7/03 MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 3314-7/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022 às 09:56:22.

[Voltar \(v\)](#)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000006462432-32**Data de Emissão:** 06/10/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA**Endereço:** RUA CORONEL LIMA BOTELHO N. 76, IPUTINGA, RECIFE - PE, CEP: 50680760**CNPJ:** 11.873.478/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/01/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8023611620

Data Validade: 03/04/2025

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA**

CNPJ: **11.873.478/0001-42**

Inscrição Mercantil: **138.467-8**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	457892.9	RUA CEL LIMA BOTELHO, 76 - IPUTINGA - RECIFE/PE
Correspondência	457892.9	RUA CEL LIMA BOTELHO, 76 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*3314706	*MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ INST TÉRMICAS (APGI)
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
2821601	FABRICAÇÃO DE FORNOS IND, APAR E EQUIP N/ ELÉTR P/ INST TÉRM, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXC VÁLVULAS (APGI)
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS (APGI)
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES (APGI)
3314707	MANUTENÇÃO E REPAR DE MÁQ E APAR DE REFRIGER E VENTILAÇÃO P/ USO IND E COMERCIAL (APGI)

3. Condicionante(s)

NÃO LICENCIADO PARA EXERCER NO LOCAL AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO (CÓDIGOS: 2821601, 3314702, 3314703, 3314704, 3314706 E 3314707).

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

57205353491

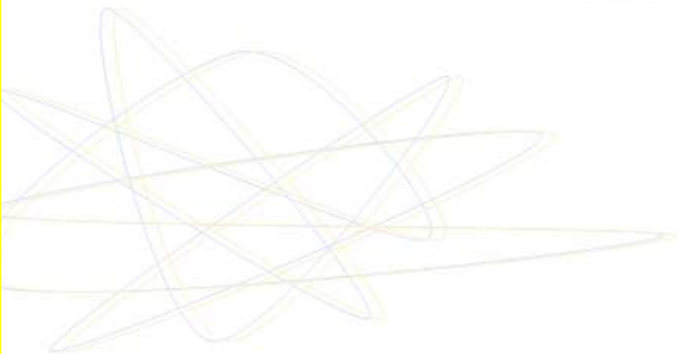


MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE





Estado de Pernambuco



TJPE
Justiça
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.873.478/0001-42

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 06 de outubro de 2022, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415

SERVIDOR - Informação

em 06/10/2022 às 09:04N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346955

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
V3.93.V5.WD.Z2





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/11/2022 09h54min

Data de Validade: 10/12/2022

Nº da Certidão: 01283635/2022

Nº da Autenticidade: OK.7R.PX.8Z.N0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP

CNPJ: 11.873.478/0001-42

Inscrição Estadual: 017175100

Endereço Residencial: RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76

Compl:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/11/2022 09h54min

Data de Validade: 10/12/2022

Nº da Certidão: 01283637/2022

Nº da Autenticidade: M4.GB.EN.DZ.TG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP

CNPJ: 11.873.478/0001-42

Inscrição Estadual: 017175100

Endereço Residencial: RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76

Compl:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0044586-5**

CNPJ: **11.873.478/0001-42**

Protocolo: **21/840651-7**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **13**

Id. do arquivo: **8 - BALANCO 2020 - CLIMATEC.pdf**

Id. da escrituração: **16161 - PE**

Início escrituração: **01/01/2020**

Término escrituração: **31/01/2020**


Data da Autenticação: **16/09/2021**

N. de Autenticação: **218406517**

Hash do requerimento: **845098f0973e6cfefb23f9fa25bb42bb7**

Hash do livro: **f651239723b4c7cdde0b1a762d59797b**

Recife, 16 de September de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	DENISE LIMA NASCIMENTO	
CPF	045.916.174-16	
Assinado em	16/09/2021 08:50:45	Contador
Nome	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	
CPF	089.510.714-72	
Assinado em	16/09/2021 08:50:14	Socio, Administrador

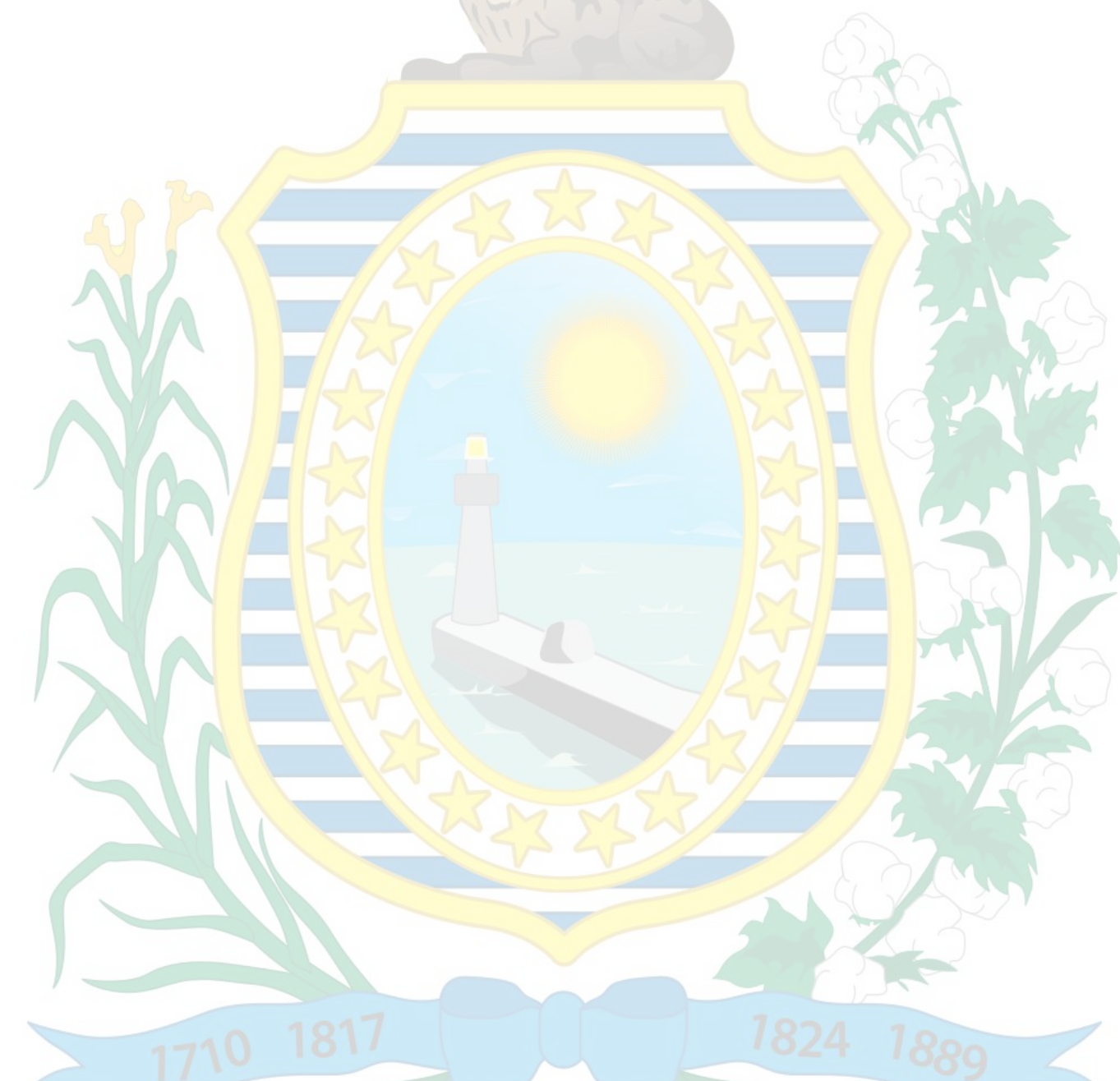
Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.09.16 14:52:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE



Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	16/09/2021 14:00:10	Analista

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	16/09/2021 14:00:22	Junta Comercial



NIRE 26.2.0044586-5

CNPJ 11.873.478/0001-42

PROTOCOLO 21/840651-7 PROTOCOLADO EM 16/09/2021 11:00:35

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 16/09/2021 14:00:12

RAZÃO SOCIAL CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0197.5088.80D1.5C02


Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade


TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário n.º 13, 43 (quarenta e três) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente do n.º 001 ao n.º 043 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 Endereço: Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga
 Cidade/UF: Recife/PE CEP: 50.680-760
 Reg na JUCEPE (NIRE): 26.2.0044.586-5 Data Reg Junta: 25/11/1986
 CNPJ: 11.873.478/0001-42
 Inscrição Estadual: 0171751-00
 Inscrição Municipal: 138.467-8
 Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Recife/PE., 01 de janeiro de 2020


 DENISE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA
 CRC: PE-022218/O-2
 RG: 6358975 SSP/PE
 CPF: 045.916.174-16


 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CREA: PE17422
 RG: 1246379 SSP-PE
 CPF: 089.510.714-72

1710 1817

1824 1889



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(EM R\$)**

1.	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Total da Receita Operacional Bruta		3.912.855,12
2.	(-) DEDUÇÕES		
	SIMPLES NACIONAL	650.932,74	
	ISS PRÓPRIO	195.642,76	
	TOTAL DAS DEDUÇÕES		846.575,50
3.	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.066.279,62
4.	(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
	Custo das Mercadorias Vendidas	521.267,54	
	Custo dos Serviços Prestados	1.165.186,26	
	TOTAL DOS CUSTOS		1.686.453,79
5.	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.379.825,83
6.	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Financeiras	137.982,58	
	Despesas Administrativas	524.333,82	
	Despesas com comerciais	344.956,46	
	Total das Despesas Operacionais		<u>1.007.272,86</u>
7.	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>372.552,97</u>

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(EM R\$)**

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa	965.357,91
Clientes	958.325,46
Estoque	679.440,56
Total do Circulante	2.603.123,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizados	
Movéis e Utensílios	380.384,16
Veículos	530.789,36
(-) Depreciação Acumulada	570.322,65
Total do Não Circulante	340.850,87
Total do Ativo	2.943.974,80

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(EM R\$)**

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	189.658,23
Obrigações Sociais	23.985,21
Obrigações Tributárias	85.652,98
Total do Passivo	299.296,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	500.000,00
Lucros Acumulados	2.144.678,38
Total do Patrimônio Líquido	2.644.678,38
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	2.943.974,80

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



Recife, 31 de dezembro de 2020

Índice de Líquidez Geral (LG)
Solvência Geral (SG)
Líquidez Corrente (LC)

Formulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Dados, conforme Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante =	R\$	2.603.123,93
Ativo Total =	R\$	2.943.974,80
Passivo Circulante =	R\$	299.296,42
Realizável a Longo Prazo =	R\$	-
Exigível a Longo Prazo =	R\$	-

LIQUIDEZ GERAL = 8,70

SOLVÊNCIA GERAL = 9,84

LÍQUIDEZ CORRENTE = 8,70

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



Recife, 31 de dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS
Exercício 2020

Saldo em 31/12/2019	2.000.465,77
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	
Mudança de critérios contábeis (Nota x)	
Retificação de erro exercício anterior (Nota y)	
(-) Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	
(+) Reversões de Reservas	
De Contingências	
De Reavaliação	
Lucro Líquido do Exercício 31/12/2020	372.552,97
(-) Destinação do Lucro	
Transferência para Reservas	
Reserva Legal	
Reserva Estatutária	
Reserva de Lucros a Realizar	
Reserva de Lucros para Expansão	
Juros sobre o Capital Próprio	
Dividendos a Distribuir	-370.000,00
Saldo em 31/12/2020	2.003.018,74

1710 1817 Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE 1824 1889
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



NBC T.3.5 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2020

Componentes	Capital Realizado	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções Para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo Em 31/12/2019	500.000,00						2.000.465,77	2.500.465,77
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de Capital:								0,00
por subscrição realizada								0,00
com lucros e reservas								0,00
lucro líquido do exercício							372.552,97	372.552,97
Destinações Propostas Pela Administração								0,00
Reserva Legal								0,00
Reserva estatutária								0,00
Dividendo a distribuir							-370.000,00	-370.000,00
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003.018,74	2.503.018,74



Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5 DATA: 25/11/1986

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto social: comercialização, projetos, representação, climatização, confecção, locação de mão de obra e serviços de manutenção preventiva/corretiva, validação e calibração em eletricidade, construção civil, predial, hospitalar (equipamentos e instrumentos médicos científicos e laboratoriais), equipamentos industriais (caldeira, tubulações, central de ar comprimido, grupo gerador, central de vácuo, refrigeração, cozinha e lavanderia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás), inspeções de segurança e serviço em engenharia clínica

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Estão de acordo com as normas e padrões internacionais de contabilidade – IFRS e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- a) Apuração de Resultados
O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios.
- b) Segregação de Prazos
Os Ativos e Passivos não circulante estão classificados conforme os seus vencimentos a partir dos valores originalmente contratados.
- c) Investimentos
Os Investimentos são demonstrados ao custo de aquisição.

3 FORMAÇÃO DO CAPITAL

O Capital é formado por 500.000,00 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um capital social no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- C) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife/PE 31 de Dezembro de 2020

RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76, IPUTINGA, RECIFE/PE, CEP: 50680-760
Fone/Fax (81) 3453-5652 - E-mail: administracao@climatec-ne.com.br
CNPJ 11.873.478/0001-42




TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este livro diário n.º 13, 43 (quarenta e três) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente do n.º 001 ao n.º 043 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 Endereço: Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga
 Cidade/UF: Recife/PE CEP: 50.680-760
 Reg na JUCEPE (NIRE): 26.2.0044.586-5 Data Reg Junta: 25/11/1986
 CNPJ: 11.873.478/0001-42
 Inscrição Estadual: 0171751-00
 Inscrição Municipal: 138.467-8
 Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Conforme determina a IN/DNRC 65, 31/07/1997, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Recife/PE., 31 de dezembro de 2020


 DENISE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA
 CRC: PE-022218/O-2
 RG: 6358975 SSP/PE
 CPF: 045.916.174-16


 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CREA: PE17422
 RG: 1246379 SSP-PE
 CPF: 089.510.714-72





Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0044586-5**

CNPJ: **11.873.478/0001-42**

Protocolo: **22/924316-9**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **14**

Id. do arquivo: **BALANCO 2021 - CLIMATEC.pdf**

Id. da escrituração: **21428 - PE**

Início escrituração: **01/01/2021**

Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **10/05/2022**

N. de Autenticação: **229243169**

Hash do requerimento: **6d8b0ca73386bd0122c016e2a3a13fa0**

Hash do livro: **e3850b8976a77a70ab80989b9b5769f0**

Recife, 10 de May de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	10/05/2022 08:29:21	Analista

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	10/05/2022 08:29:24	Junta Comercial

Nome	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	
------	-------------------------------------	--

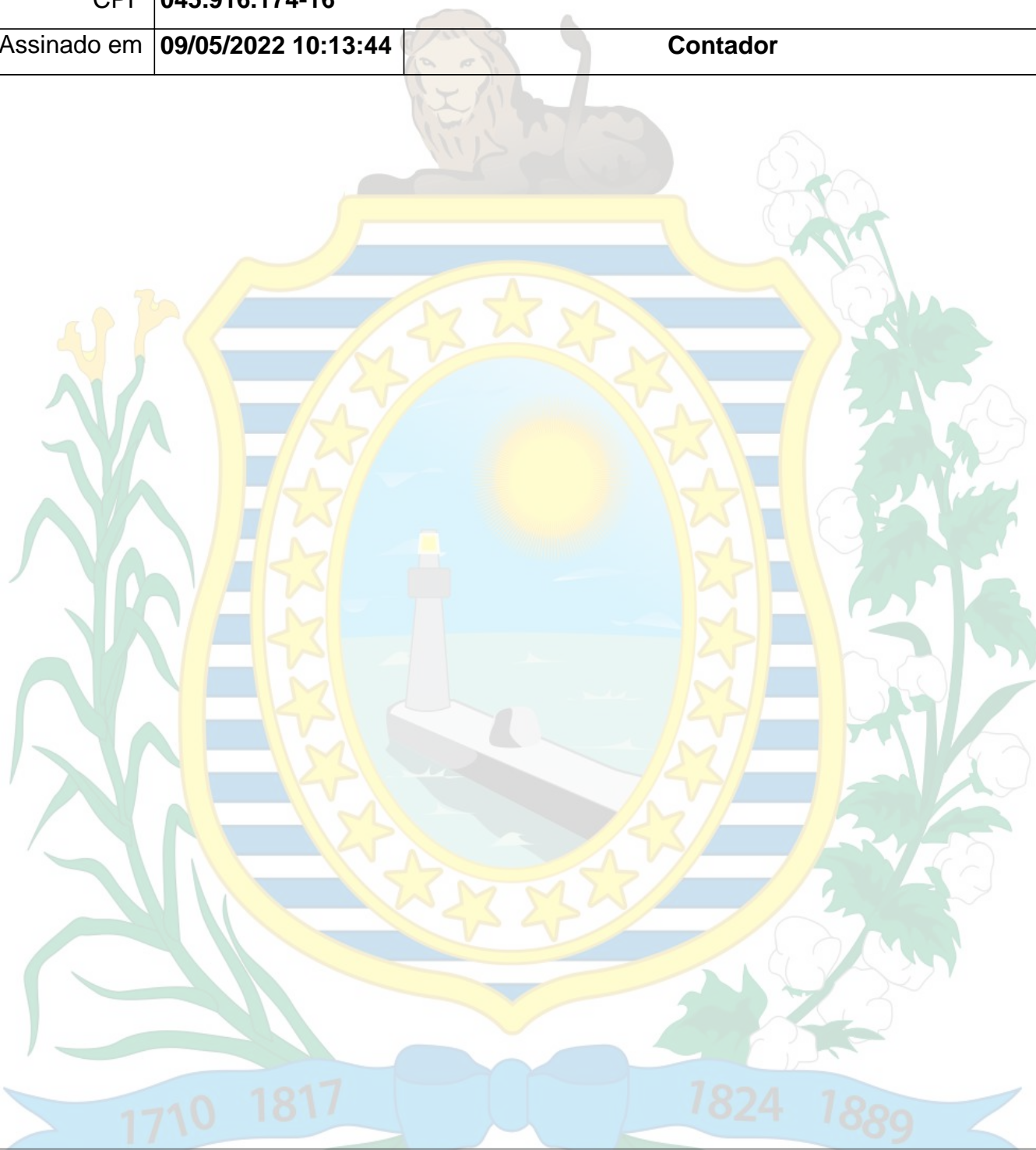
Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.05.26 11:27:17 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE



CPF	089.510.714-72	
Assinado em	09/05/2022 10:27:22	Socio, Administrador

Nome	DENISE LIMA NASCIMENTO	
CPF	045.916.174-16	
Assinado em	09/05/2022 10:13:44	Contador



JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0044586-5

CNPJ 11.873.478/0001-42

PROTOCOLO 22/924316-9 PROTOCOLADO EM 09/05/2022 10:28:39

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 10/05/2022 08:29:09

RAZÃO SOCIAL CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0A8A.108F.41F9.3405


Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

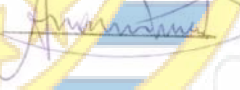
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário n.º 14, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente do n.º 001 ao n.º 048 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 Endereço: Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga
 Cidade/UF: Recife/PE CEP: 50.680-760
 Reg na JUCEPE (NIRE): 26.2.0044.586-5 Data Reg Junta: 25/11/1986
 CNPJ: 11.873.478/0001-42
 Inscrição Estadual: 0171751-00
 Inscrição Municipal: 138.467-8
 Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Recife/PE., 01 de janeiro de 2021


 DENISE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA
 CRC: PE-022218/O-2
 RG: 6358975 SSP/PE
 CPF: 045.916.174-16


 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CREA: PE17422
 RG: 1246379 SSP-PE
 CPF: 089.510.714-72

1710 1817

1824 1889



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(EM R\$)**

1.	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Total da Receita Operacional Bruta		3.670.434,41
2.	(-) DEDUÇÕES		
	SIMPLES NACIONAL	624.229,72	
	ISS PRÓPRIO	183.521,72	
	TOTAL DAS DEDUÇÕES		807.751,44
3.	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.862.682,97
4.	(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
	Custo das Mercadorias Vendidas	486.656,10	
	Custo dos Serviços Prestados	1.087.819,53	
	TOTAL DOS CUSTOS		1.574.475,63
5.	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.288.207,34
6.	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Financeiras	128.820,73	
	Despesas Administrativas	474.575,58	
	Despesas com comerciais	314.322,59	
	Total das Despesas Operacionais		917.718,91
7.	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>370.488,43</u>

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(EM R\$)**

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa	781.007,91
Clientes	998.356,25
Estoque	725.540,32
Total do Circulante	2.504.904,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Imobilizados	
Movéis e Utensílios	380.384,16
Veículos	530.789,36
(-) Depreciação Acumulada	627.354,92
Total do Não Circulante	283.818,61
Total do Ativo	2.788.723,09

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(EM R\$)**

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	182.325,32
Obrigações Sociais	21.564,23
Obrigações Tributárias	81.326,36
Total do Passivo	285.215,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	500.000,00
Lucros Acumulados	2.003.507,17
Total do Patrimônio Líquido	2.503.507,17
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	2.788.723,08

1710 1817

1824 1889

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



Recife, 31 de dezembro de 2021

Índice de Líquidez Geral (LG)
Solvência Geral (SG)
Líquidez Corrente (LC)

Formulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Dados, conforme Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante =	R\$	2.504.904,48
Ativo Total =	R\$	2.788.723,09
Passivo Circulante =	R\$	285.215,91
Realizável a Longo Prazo =	R\$	-
Exigível a Longo Prazo =	R\$	-

LIQUIDEZ GERAL = 8,78

SOLVÊNCIA GERAL = 9,78

LÍQUIDEZ CORRENTE = 8,78

1710 1817

1824 1889

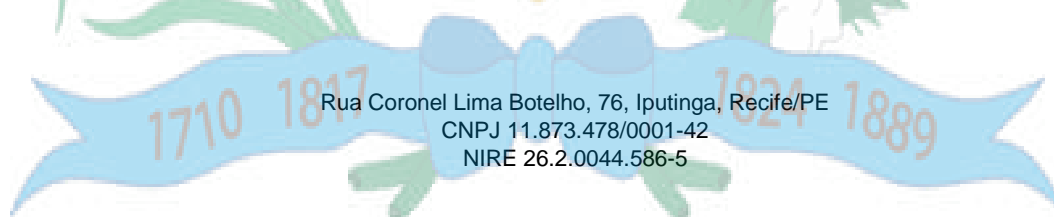
Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5



Recife, 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS
Exercício 2021

Saldo em 31/12/2020	2.003.018,74
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	
Mudança de critérios contábeis (Nota x)	
Retificação de erro exercício anterior (Nota y)	
(-) Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	
(+) Reversões de Reservas	
De Contingências	
De Reavaliação	
Lucro Líquido do Exercício 31/12/2021	370.488,43
(-) Destinação do Lucro	
Transferência para Reservas	
Reserva Legal	
Reserva Estatutária	
Reserva de Lucros a Realizar	
Reserva de Lucros para Expansão	
Juros sobre o Capital Próprio	
Dividendos a Distribuir	-370.000,00
Saldo em 31/12/2021	2.003.507,17



NBC T.3.5 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2021

Componentes	Capital Realizado	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções Para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo Em 31/12/2020	500.000,00						2.003.018,74	2.503.018,74
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de Capital: por subscrição realizada								0,00
com lucros e reservas								0,00
lucro líquido do exercício							370.488,43	370.488,43
Destinações Propostas Pela Administração								0,00
Reserva Legal								0,00
Reserva estatutária								0,00
Dividendo a distribuir							-370.000,00	-370.000,00
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003.507,17	2.503.507,17

Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE
CNPJ 11.873.478/0001-42
NIRE 26.2.0044.586-5

1710 1817

1824 1889



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto social: comercialização, projetos, representação, climatização, confecção, locação de mão de obra e serviços de manutenção preventiva/corretiva, validação e calibração em eletricidade, construção civil, predial, hospitalar (equipamentos e instrumentos médicos científicos e laboratoriais), equipamentos industriais (caldeira, tubulações, central de ar comprimido, grupo gerador, central de vácuo, refrigeração, cozinha e lavanderia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás), inspeções de segurança e serviço em engenharia clínica

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Estão de acordo com as normas e padrões internacionais de contabilidade – IFRS e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- a) Apuração de Resultados
O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios.
- b) Segregação de Prazos
Os Ativos e Passivos não circulante estão classificados conforme os seus vencimentos a partir dos valores originalmente contratados.
- c) Investimentos
Os Investimentos são demonstrados ao custo de aquisição.

3 FORMAÇÃO DO CAPITAL

O Capital é formado por 500.000,00 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um capital social no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- C) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife/PE 31 de Dezembro de 2021

RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76, IPUTINGA, RECIFE/PE, CEP: 50680-760
Fone/Fax (81) 3453-5652 - E-mail: administracao@climatec-ne.com.br
CNPJ 11.873.478/0001-42




TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este livro diário n.º 14, 48 (quarenta e oito) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente do n.º 001 ao n.º 048 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
 Endereço: Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga
 Cidade/UF: Recife/PE CEP: 50.680-760
 Reg na JUCEPE (NIRE): 26.2.0044.586-5 Data Reg Junta: 25/11/1986
 CNPJ: 11.873.478/0001-42
 Inscrição Estadual: 0171751-00
 Inscrição Municipal: 138.467-8
 Período: de 01/01/2021 até 31/12/2021
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Conforme determina a IN/DNRC 65, 31/07/1997, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Recife/PE., 31 de dezembro de 2021


 DENISE LIMA NASCIMENTO
 CONTADORA
 CRC: PE-022218/O-2
 RG: 6358975 SSP/PE
 CPF: 045.916.174-16


 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CREA: PE17422
 RG: 1246379 SSP-PE
 CPF: 089.510.714-72



AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **17422 CREA PE**

CPF: **089.510.714-72** DATA NASCIMENTO: **24/08/1954**

FILIAÇÃO: **JOSE AMARO DO NASCIMENTO**
LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01500052072** VALIDADE: **20/05/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **16/11/1995**

OBSERVAÇÕES: **CÓPIA**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **20/05/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Roberto Carlos Moreira Fontelles**
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
35548195869
PE105136883

PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA)
Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2400

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 30 de junho de 2021, 14:22:32. (4864381091322)
Em testemunho de verdade
Dangelo Manoel de Souza (Escrevente Autorizado)
Selo: 0076240.YKP06202103.04181

www.tpe.jus.br/sei/eleidigital

Emol.: R\$ 3,27 TSNR R\$ 0,70 FERMR\$ 0,04 FUN SEQ R\$ 0,07 FERCR R\$ 0,40 ISE R\$ 0,18 Total R\$ 4,86

PROIBIDO PLASTIFICAR
2234196719
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2234196719

REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO VÁRZEA RECIFE-PE


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
 Registro Crea Nº
 PE17422

Nome
 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO



Data do Registro no Crea-PE
 22/06/1988

Título Profissional
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
 1909419424
 Data de Emissão
 03/02/2016

Presidente do Conselho
 Presidente do Crea-PE

Este cartão Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 3.194 de 24/12/64 e Lei nº 5206 de 01/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PE

Nome
 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Filiação
 LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO
 JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO

Nascimento 24/08/1954 CPF 089.510.714-72 Doc. de Identidade 1246379 SSP-PE

Nacionalidade
 TORITAMA PE BRASILEIRA

Tipo Sang. Título de Eleitor
 001036180817 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Ribeiro Lima
Recife-PE
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fe.
 Recife-PE 17/01/2017 10:18:39. Em test. da verdade.

Emol: 3,33 TSNR: 0,66 TOTAL 3,99
 SELO: 0077248.KGN01201703.03021
 ANA PAULA ALVES DA SILVA

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/validar





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220546757/2022

Emissão: 04/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 6ZZYD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 Registro: 1806419416
 CPF: 089.510.714-72
 Endereço: RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50680760

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/06/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
 Data de Formação: 16/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE
 Data de Formação: 30/12/1987

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
 Data de Formação: 30/12/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220544620/2022

Emissão: 02/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aBx0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 11.873.478/0001-42

Registro: 0000045761

Categoria: Matriz

Capital Social: 500.000,00

Data do Capital: 22/01/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, PROJETOS, REPRESENTAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, CONFECÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, VALIDAÇÃO E CALIBRAÇÃO EM: ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL, HOSPITALAR (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS), EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CALDEIRA, TUBULAÇÕES, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, GRUPO GERADOR, CENTRAL DE VÁCUO, REFRIGERAÇÃO, COZINHA E LAVANDERIA), INSPEÇÕES DE SEGURANÇA E SERVIÇO EM ENGENHARIA CLÍNICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORONEL LIMA BOTELHO,, 76, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50680760

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/06/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE006236

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO AUGUSTO DE MELO PEREIRA

Registro: 1815275766

CPF: 048.633.024-95

Data Início: 17/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO BIOMEDICO

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, LIMITADA AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS, AOS MATERIAIS, AOS DISPOSITIVOS E SISTEMAS DE AUXÍLIO A MOTRICIDADE E LOCOMOÇÃO DE SERES VIVOS (ÓRTESES E PRÓTESES MIOELÉTRICAS); METROLOGIA BIOMÉTRICA (AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS); BIOMATERIAIS E NANOESTRUTURAS IMPLANTÁVEIS NO CORPO HUMANO; INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRONICOS E ELETRO-MECÂNICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JARBAS JOSÉ DO NASCIMENTO

Registro: 1806461900

CPF: 069.379.184-53

Data Início: 03/08/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220544620/2022

Emissão: 02/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aBx0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Registro: 1806419416

CPF: 089.510.714-72

Data Início: 02/06/1995

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a **CLIMATEC REF. AMB. INDUSTRIAL LTDA**, executou os serviços de aterramento em triângulo com solda exotérmica, para o sistema de informática na obra da repetidora de ondas curtas de São Bento do Una - PE e o sistema de cabeção elétrica do grupo gerador diesel de 145 kva e lançamento e instalação de 1800 metros de cabo de fibra ótica multimodo para uso externo composto de 12 fibras, para alimentação de todo sistema elétrico e telefônico da referida repetidora intertravado com o sistema CELPE e TELEMAR, pelo que referendamos os serviços como executados dentro dos padrões técnicos exigidos, cumprindo o prazo estipulado em contrato.

Sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos firmamo-nos, atentiosamente;

Jaboatão dos Guararapes, 28 de novembro de 2000



CF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA



CREA-PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
 AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 2978 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE - CEP: 52020-000
 FONE/FAX: (0XX81) 3423.4383

(Instruções de preenchimento no verso da 4ª via)

ART

 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LEI FEDERAL Nº 6496/77

1241009

CONTRATADO	NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO		CPF 089.510.714-72	
	TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO MECANICO/SEGURANÇA	Nº CREA PE-017422-D	Nº VISTO	
	NOME DA EMPRESA CLIMATEC REF AMB INDL LTDA	Nº CREA PE-006236	TEL (81) 34535652	
NOME DO CONTRATANTE (PROPRIETÁRIO) HOSPITAL DE AERONAUTICA DE RECIFE		CNPJ ou CPF 00.394.429/0064-94	TEL	
LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO AV. BEIRA MAR, 606 - PIEDADE - J. DOS GUARARAPES-PE		CEP		
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) GRUPO GERADOR CAP. 175 KVA, MOTOR DE PARTIDA, BOMBA, REGULADOR DE TENSÃO, PAINES DE COMANDO, SICRONIZADORZ, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REC. do RADIADOR, CONF. EMPENHO Nº 2005NE000182.			
	HORÁRIO TRABALHO COMERCIAL		REMUNERAÇÃO	
VALOR DO CONTRATO DA OBRA OU SERVIÇO R\$ 7.200,00		VALOR DOS HONORÁRIOS		DESTINE 10% A SUA ENTIDADE
VINCULADA A ART Nº	NAT. TRAB. (TAB 1) 09	ATIV. PROF. (TAB 2) 17	MOD. PROF. (TAB 3) 32	QUANTIFICAÇÃO
				UNIDADES (TAB 4) 08
				AUTORIA (TAB 5) 04
LOCAL E DATA RECIFE-PE 08/04/05	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Carlos A. Nascimento</i> Eng.º de Segurança CREA 17.422-D/PE		ASSINATURA DO CONTRATANTE <i>C. J. J. J.</i>	
VALOR A PAGAR R\$ 7.200,00 R\$ 68,00		Este Documento só é válido com a apresentação do comprovante de Pagamento.		
A ART Só é válida quando assinada e sem rasuras.				

1ª VIA (BRANCA) - CREA - 2ª VIA (AMARELA) - OBRA - 3ª VIA (VERDE) - CREA - 4ª VIA (ROSA) - PROFISSIONAL

CREA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 2978 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE - CEP: 52020-200
 TEL: (081) 423.4383 - FAX: (081) 231.5170

ART

ANOTAÇÃO DE
 RESPONSABILIDADE
 TÉCNICA

LEI FEDERAL Nº 6496/77

297299

Instruções de preenchimento no verso da 4ª via

CONTRATADO	NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JARBAS JOSE DO NASCIMENTO		CPF 069.379.184-53	
	TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA	Nº CREA PE023544D		Nº VISTO
	NOME DA EMPRESA CLIMATEC REF AMB IND LTDA	Nº CREA PE005257	TEL 81.34535652	
NOME DO CONTRATANTE (PROPRIETÁRIO) COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE		CGC ou CPF 00.394.452/0432-52		TEL
LOCAL DA OBRA ou SERVIÇO BR 232, KM 12 - CURADO - RECIFE - PE				CEP
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO Serviços de grupo gerador e cabos de fibra ótica com 08 fibras , instalação de ramal trifásico e aterramento com solda exotérmica.			
	HORÁRIO TRABALHO COMERCIAL		REMUNERAÇÃO	

VALOR DO CONTRATO DA OBRA ou SERVIÇO R\$ 17.990,00	VALOR DOS HONORÁRIOS	DATA 2 2 0 3 0 1	DESTINE 10% A SUA ENTIDADE			
VINCULADA A ART Nº	NAT. TRAB. (TAB 1) 0 9	ATIV. PROF. (TAB 2) 9 9	MOD. PROF. (TAB 3) 2 1	QUANTIFICAÇÃO	UNIDADES (TAB 4) 9 9	AUTORIA (TAB 5) 0 4

ASSINATURA	LOCAL E DATA RECIFE-PE 22,03,01	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATANTE EMPENHO 2000NE000392
QUITAÇÃO	VALOR A PAGAR	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
BANCO	VALOR A PAGAR	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
	Nº ART - CREA-PE 297299	A ART só é válida quando assinada, autenticada e sem rasuras.	

1ª VIA (BRANCA) - CREA - 2ª VIA (AMARELA) - OBRA - 3ª VIA (VERDE) - CREA - 4ª VIA (ROSA) - PROFISSIONAL



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-03169/2005

Protocolo.: 01-06695/2005

Em.....: 08/07/2005

Página....: 001

Nome.....: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO*****

Carteira No: PE-017422-D Expedida em 22/06/1988

Título.....: ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	12		
		359/91	4		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 001241009 Data.....: 08/07/2005

Contratante.....: HOSPITAL DE AERONAUTICA DE RECIFE

Contratado.....: CLIMATEC REFRIGERACAO AMBIENTAL E INDUSTRIAL LTDA.

Serv.Contratado.: OUTROS

Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL

Dimensões.....: ***** UNIDADES

Local Obra/Serv.: AV. BEIRA MAR, 606, , PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM GRUPO GERADOR CAP. 175KVA, MOTOR DE PARTIDA, BOMBA, REGULADOR DE TENSAO, PAINES DE COMANDO, SICRONIZADOR, INSTALACOES ELETRICAS, REC. DO RADIADOR, CONF. EMPENHO No 2005NE000182.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 08 de Julho de 2005

Natia Glória de Andrade
Chefe da Divisao de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-031691/2005
Recife 08/07/2005
Edson Amê
DRC



COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa CLIMATEC REFRIGERAÇÃO AMBIENTAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.873.478/0001-42, estabelecida à Rua Coronel Lima Botelho, 76 – Iputinga – Recife – PE., prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) Grupo Gerador, cap. 175 KVA, motor de partida, bomba, regulador de tensão, painéis de comando; sincronizador; instalações elétricas; recuperação do radiador, conforme Empenho n. 2004NE000182.

Atesto ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Responsáveis Técnicos: Carlos Alberto do Nascimento, Eng.º Mecânico e Segurança, CREA n.º PE017422D e Jarbas José do Nascimento, Eng.º Eletricista, CREA n.º PE023544D.

Recife, 06 de julho de 2005

ERIVELTO SANTOS SAMPAIO

ERIVELTO SANTOS SAMPAIO – Cel. Méd.
Diretor do HARF

Erivelto Santos Sampaio
Erivelto Santos Sampaio
Em testemunha
Prazeres
TOTAL R\$





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 96575-2014 expedida em 01/08/2014 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUO ISCLADAMENTE

Susana Carlos de O. Silva
 Eng. Civil Susana Carlos
 RNP 0200497472
 Assistente Técnica

Maceió, 10 de junho de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.873.478/0001-42, estabelecida à Rua Coronel Lima Botelho, 76 – Iputinga – Recife – PE., executa Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, com inclusão parcial de peças de reposição (apenas as citadas neste termo), em 03 (três) Conjuntos Moto-geradores de energia elétrica pertencentes ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, conforme Contrato n.º 08/2011 e ART/CREA-AL n.º 00018064194165010802 e 00018064194165012702:

01	Conjunto Moto-gerador , patrimônio 95.645-7/94. Motor: SCANIA (diesel), tipo DSC 14, 08 cilindros, série 3.109.114. Gerador: LEON HEIMER, com potência de 490 kVA, voltagens 380 V / 220 V, amperagens de 744 A / 1286 A, 3 fases, cosseno de P 0,80, rotação 1800 rpm, frequência de 60 HZ. Quadro de Comando: eletro-eletrônico, comandado através de Módulo de Automatismo DPC – 560, marca Diamond. Baterias: 02 de 12V cada. Localização: Bloco da Manutenção.	Unid .	01
02	Conjunto Moto-Gerador , patrimônio 82/1537. Motor: SCANIA (diesel), tipo DS 14 – A - 01, 08 cilindros, série 3.100.136. Gerador: LEON HEIMER, com potência de 230 kVA, voltagem 380 V, amperagem 350 A, 3 fases, frequência 60 Hz. Quadro de comando: O. P. – 900.728, eletro-eletrônico sem DPC. Baterias: 02 de 12 V. Localização: Bloco da Manutenção.	Unid .	01
03	Conjunto Moto-gerador , Motor: MTU do Brasil (diesel), 08 cilindros, tipo 476994506M, série 0806111431. Gerador: HEIMER ALTERNADOR SÍNCRONO, OP 8P0118, série 8P0902, tipo ATEC, potência 330 kVA, modelo 40/27, 3 fases, classe de isolamento H, tensão 220/380/440 VCA, corrente	Unid .	01

Maceió



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 96575-2014 expedida em 01/08/2014 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISCLADAMENTE

Susana Carlos de Oley
 Eng. Civil Susana Carlos

866/501/433 ACA, excitação 63 VCC/03 ACC, frequência 60Hz.
Quadro de comando: Heimer Grupos Geradores, eletro-eletrônico, comandado através de Módulo de Automatismo DPC – 560, marca Diamond; O. P. 2433E8. Potência 330 kVA, tensão 380V (trifásico), corrente 501 A **Tanque:** O. P. 2809M8, **Baterias:** 02 de 12 V. **Localização:** Cacon / HUPAA.

RNP 0200497472
 Assistente Técnica

Início do Contrato 01/01/2012. Responsável

Técnico: Carlos Alberto do Nascimento, Eng.º Mecânico e Segurança, CREA n.º PE17422 – Registro Nacional n.º 1806419416.

Atestamos ainda, que os serviços vêm sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

5º DISTRITO

Mauro A. de Araujo Jr.

Mauro Apolinário de Araujo Jr.

Eng. Mecânico / Setor de manutenção - HU

Mauro A. de Araújo Jr.
 Eng. Mecânico/Manutenção
 HUPAA/UFAL

FONE: 82 – 3202-3790



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
 Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL
 Reconheço a Firma de Mauro Apolinário de Araujo Jr.
 Em test. 11.06.14
 Tabuleiro do Martins
 Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
 Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
 Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CONTRATO 08/2011 - HUPAA/UFAL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, E A EMPRESA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONJUNTOS MOTO-GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0002-29, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 299.807 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 209.722.024-04, e do outro lado, a **EMPRESA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.873.478/0001-42, sediada à Rua Coronel Lima Botelho, 76, CEP 50.680-760, Iputinga – Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.524.170 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.001.154-72, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 057/2011**, **Processo Administrativo n.º 23065.026014/2010-84**, homologado pela Reitora da Universidade Federal de Alagoas, e que será regido pela **Lei Federal n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Decreto n.º 3.555**, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo **Decreto n.º 3.784**, de 06 de abril de 2001, **Decreto n.º 3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **Decreto n.º 3.722**, de 9 de janeiro de 2001, com a redação do **Decreto n.º 4.485**, de 25 de novembro de 2001, e pelo **Decreto n.º 5.450**, de 31 de maio de 2005, a **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, além do que mais for exigido no Edital e nos Anexos do referido certame, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto-geradores de energia elétrica do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas. Visando atender as suas necessidades, obedecidas às condições estabelecidas para tal finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o referido processo licitatório e que, independente de sua transcrição, são partes integrantes deste Contrato, no que não o contrariem:

2.1.1. **Edital de Pregão Eletrônico** correspondente, elaborado pela **CONTRATANTE**;

2.1.2. **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**, elaborado pelo Setor Requisitante da **CONTRATANTE**;

2.1.3. **Proposta de Preços e todos os documentos que a acompanham**, apresentados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

3.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a:

3.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA** nas dependências do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, para fins de prestação dos serviços, bem como treinamento, assistência técnica e manutenção, devendo os empregados estarem devidamente identificados por crachás;

3.1.2. Fiscalizar a execução do Contrato, sendo que esta fiscalização não isenta a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade;

3.1.3. Proporcionar todas as facilidades à **CONTRATADA**, para que a mesma possa executar de forma correta os serviços objeto deste Contrato;

3.1.4. Atestar a Nota Fiscal discriminada dos serviços, encaminhando-a ao setor competente para pagamento;

3.1.5. Efetuar, mensalmente, o pagamento pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação da fatura discriminada e devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**;

3.1.6. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados a este Contrato;

3.1.7. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas;

3.1.8. Aplicar as devidas penalidades ao fornecedor, por descumprimento dos termos do Pregão Eletrônico e seus Anexos;

3.1.9. Fornecer Atestado de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que a Contratada esteja cumprindo ou tenha cumprido, satisfatoriamente, a todas as obrigações contratuais;

3.1.10. Cumprir todas as obrigações deste Contrato, bem como todas as exigências contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços e nos Anexos, que sejam de inteira competência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Fica a **CONTRATADA** obrigada a:

4.1.1. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO**;

4.1.2. Prestar os serviços de acordo com os quantitativos, preços e outras condições constantes no Termo de Referência, no Edital e no Contrato, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas na **Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades** deste Contrato;

4.1.3. Manter, durante toda a vigência deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e ainda todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação, exigidas no Edital do Pregão Eletrônico que originou este Contrato;

4.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução, produção, do fornecimento e da entrega dos materiais oriundos do presente Contrato;

4.1.5. Comunicar ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente referente a este Contrato;

4.1.6. Não subcontratar outras empresas para prestar os serviços objeto deste Contrato, salvo com expressa autorização do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL;

4.1.7. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas, decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;

4.1.8. Prestar esclarecimentos ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

4.1.9. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos que venham incidir sobre o serviço prestado, reservando ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL o direito de deduzir, dos valores a serem pagos ao fornecedor, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;

4.1.10. Assumir todas as despesas referentes a impostos, taxas e licenças, emolumentos, oriundos da prestação dos serviços, objeto deste Contrato.

4.1.11. Emitir Nota Fiscal/Fatura, em nome do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, constando, obrigatoriamente, o número da Nota de Empenho, quantidade, valores unitários e totais dos serviços;

4.1.12. Ressarcir quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente da execução deste Contrato, notadamente aqueles causados em razão de defeitos no equipamento;

4.1.13. Manter, durante a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico que originou este Instrumento, uma vez que o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais constituem motivo para rescisão do Contrato, conforme determina o § 2º do artigo 27 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, o inciso XIII do artigo 55 e os incisos I e II do artigo 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

4.1.13. Cumprir todas as obrigações deste Contrato, bem como todas as exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, que sejam de inteira competência da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização ficará a cargo de funcionário designado do Setor Requisitante do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, que terá as seguintes atribuições:

5.1.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações deste Contrato, objetivando garantir a eficácia na prestação dos serviços executados pela **CONTRATADA**;

5.1.2. Atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para pagamento, após minuciosa comprovação da regularidade da prestação dos serviços;

5.1.3. Fornecer Atestado de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que o fornecedor esteja cumprindo ou tenha cumprido, satisfatoriamente, todas as obrigações contratuais;

5.1.4. Comunicar ao representante e/ou preposto da **CONTRATADA** sobre o descumprimento de qualquer obrigação oriunda deste Contrato;

5.1.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.1.6. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades em função do descumprimento das obrigações inerentes a este Contrato;

5.1.7. Exigir da **CONTRATADA** o fornecimento, em tempo hábil, de toda e qualquer informação referente à prestação dos serviços oriundos deste Contrato;

5.1.8. O **FISCAL** que, tomando ciência da irregularidade ou da má execução dos serviços, deixar de promover o disposto nesta Cláusula, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.112/90 (Regime Jurídico Único – RJU).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas referentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – MS, provenientes da prestação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

serviços para o Sistema Único de Saúde – SUS, conforme detalhamento abaixo, em obediência ao disposto no inciso IV do artigo 30 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005:

RECURSOS	UGR	PTRES	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS	150229	005283	3390.39.00	0153000000

6.2. O presente Contrato refere-se à Nota de Empenho de Despesas n.º 2011NE800713, emitida em 23 de maio de 2011.

CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO

7.1. O valor mensal a ser pago é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). A serem pagos à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços deste Contrato.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida em nome do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, e nela deverá constar, obrigatoriamente: **Número do Pregão Eletrônico, Número do Processo Administrativo, Número do Empenho, Descrição dos serviços, Valor Unitário e Valor Total.**

7.3. No valor ajustado estão incluídos todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, e ainda outros de qualquer natureza necessários à prestação dos serviços oriundos deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, na conta corrente indicada pela contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, em conformidade com que determina a alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

8.2. Antes do pagamento, o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL – UFAL verificará a situação da empresa junto ao **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SIGAF**, a fim de verificar se o licitante manteve as condições de habilitação consignadas no certame, durante toda a vigência deste Contrato.

8.3. Torna-se obrigatória ainda à regularidade da empresa licitante junto ao **Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN**, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

8.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6. Dos pagamentos efetuados pela Administração, serão obrigatoriamente retidos na fonte os tributos e contribuições de que dispõe o artigo 64 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 9.430/96, regulamentada pela IN/SRF n.º 23/01.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de execução dos serviços deste Contrato obedecerá ao disposto no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja vigência terá início a partir do dia 23 de maio de 2011 e se encerrará no dia 31 de dezembro 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO

10.1. Será permitida a repactuação do Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de **01 (um) ano**, a contar da data da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir, ou da data da última repactuação.

10.2. A repactuação será precedida de demonstração analítica, por parte da **CONTRATADA**, referente ao aumento dos custos.

10.2.1. Caberá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso e a demonstração analítica de cada repactuação a ser aprovada pela Administração.

10.3. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da **CONTRATADA**, com vistas à manutenção de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na forma do art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e observados os subitens subsequentes.

10.4. Na hipótese de haver alteração no sistema monetário nacional, modificação de moeda corrente, alteração e/ou criação de índice que atualiza os valores contratados, aumento em demasia de custos, etc., as partes contratantes alterarão, na forma definida em Lei, o valor das prestações mensais, adequando-as ao novo sistema e corrigindo esses valores, para que prevaleça, entre as partes, o permanente equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante **TERMO ADITIVO**, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme determina o §1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas abaixo descritas e das demais cominações legais:

12.1.1. **Advertência por Escrito;**

12.1.2. **Multa de Mora no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)**, calculada sobre o valor total do Contrato; por dia em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo ao previsto nos autos deste processo e no referido Contrato, até o **limite de 02 (dois) dias úteis** que se seguirem ao término do prazo para prestação dos serviços, caracterizando **Inexecução Parcial;**

12.1.3. **Multa Compensatória no percentual de 10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando **Inexecução Total** do mesmo;

12.2 A recusa ou o atraso injustificado no fornecimento e na instalação dos equipamentos implicará na aplicação de multa moratória prevista no **subitem 12.1.2.**

12.2.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a **30 (trinta) dias** caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos **subitem 13.1 e 13.1.3** deste Termo de Referência, como também a inexecução total do Contrato.

12.3. O descumprimento na execução do Contrato, em qualquer de suas fases, também implicará na cobrança de multa compensatória, prevista no **subitem 12.1.3**, e no impedimento para contratar com a Administração Pública por um período de **até 05 (cinco) anos**, conforme previsto no **subitem 13.1.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

12.4. As multas a que se referem os **itens 13.1.2 e 13.1.3** serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, e poderão ser aplicadas cumulativamente entre si e com as demais sanções previstas neste tópico.

12.5. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações e ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la.

12.5.1. Serão considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

12.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

12.7. *Todas as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo a parte interessada notificar a outra por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, durante o qual as cláusulas e condições deste instrumento continuarão a vigor.

13.2. Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

13.2.1. Falência ou liquidação da **CONTRATADA**;

13.2.2. Concordata ou incorporação da **CONTRATADA** com outra firma ou empresa, sem prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE**;

13.2.3. Interrupção dos serviços por mais de 24 (vinte e quatro) horas;

13.2.4. Desaparelhamento, incapacidade técnica ou má fé da **CONTRATADA**; e,

13.2.5. Cessão do Contrato ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

13.3. O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido por conveniência administrativa da **CONTRATANTE**, mediante comunicação entregue diretamente, por via postal, e-mail ou fax, com comprovante de recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas **PARTES CONTRATANTES**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os empregados da **CONTRATADA** não terão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

16.2. Não será admitida subcontratação, pela **CONTRATADA**, dos serviços deste Contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, sob as penas da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO



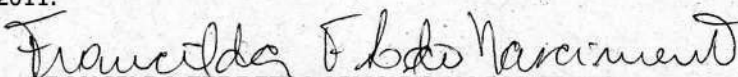
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em Maceió, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

17.2. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Maceió/AL, 23 de maio de 2011.


PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Diretor Geral do HUPAA


FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO
Sócia Administradora da Climatec Serviços Tec. Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n.º:

Nome:

CPF n.º:



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

WEB - 96575 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 96575 / 2014

PROTOCOLO : PRO0004043414

DATA DE EMISSÃO : 01/08/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Carteira : 1806419416XXXX

CPF : 08951071472

Título(s)

Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA
ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

ART(s)

ART: 00018064194165013502 Tipo da ART:Normal

ART Vinculada: 00018064194165010802

Profissional Vinculado: 1806419416

Registrada em : 01/08/2014

Baixada em : 01/08/2014

Endereço da Obra : AV LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, CEP : 57072900 MACEIO/AL

Proprietário : HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL

Empresa : CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP

Contratante : HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL

Atividade(s)

MANUTENCAO

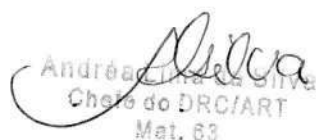
ATUACAO

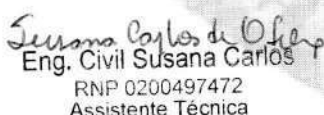
MAQUINAS EM GERAL

Dimensão do Trabalho : 1,00 ANO

CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSAO PARCIAL DE PECAS DE REPOSICAO, EM 03 (TRES) CONJUNTOS MOTO-GERADORES DE ENERGIA ELETRICA PERTENCENTES AO HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL. TEMO ADITIVO 19/2011 - CONTRATO 08/2011

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Andréa
Chefe do DRC/ART
Mat. 63


Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0200497472
Assistente Técnica

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol Maceio/AL 57051-510

Telefones: DDD:82 Sede:2123-0885 - Aspiraca:3521-5143 - Palmeira dos Indios:3421-6262 - Fax: (82)2123-0894

Impresso em: 01/08/2014 Operador : ANDREA

Página 1/1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00018064194165013502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **180641941-6**

Empresa contratada: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Registro: **000000363-5**

2. Contratante

Contratante: **HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL**

CPF/CNPJ: **24.464.109/0002-29**

AV LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57072900**

País: **Brasil**

Telefone: **8233222494**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 36.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Observação: **CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSAO PARCIAL DE PECAS DE REPOSICAO, EM 03 (TRES) CONJUNTOS MOTO-GERADORES DE ENERGIA ELETRICA PERTENCENTES AO HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL. TMO ADITIVO 19/2011 - CONTRATO 08/2011**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL**

CPF/CNPJ: **24.464.109/0002-29**

AV LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57072900**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/01/2012**

Previsão de término: **31/12/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1230 - MAQUINAS EM GERAL	1,00	ANO
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1230 - MAQUINAS EM GERAL	1,00	ANO

5. Observações

CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSAO PARCIAL DE PECAS DE REPOSICAO, EM 03 (TRES) CONJUNTOS MOTO-GERADORES DE ENERGIA ELETRICA PERTENCENTES AO HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL. TMO ADITIVO 19/2011 - CONTRATO 08/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - CPF: 089.510.714-72

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

**HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL - CNPJ:
24.464.109/0002-29**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00018064194165013502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **30/07/2014**

Nosso Número: **8300262729**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00018064194165012702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

COMPLEMENTAR à
 00018064194165010802
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **180641941-6**

Empresa contratada: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Registro: **00000363-5**

2. Contratante

Contratante: **HOSP PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL**

CPF/CNPJ: **24.464.109/0002-29**

AV LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57072900**

País: **Brasil**

Telefone: **8232211390**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 76.847,04**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Observação: **Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, com inclusão parcial de peças de reposição (apenas as citadas neste termo), em 03 (três) Conjuntos Moto-geradores de energia elétrica pertencentes ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **HOSP PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL**

CPF/CNPJ: **24.464.109/0002-29**

AV LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57072900**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/01/2013**

Previsão de término: **31/12/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1230 - MAQUINAS EM GERAL	2,00	ANO
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1230 - MAQUINAS EM GERAL	2,00	ANO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, com inclusão parcial de peças de reposição (apenas as citadas neste termo), em 03 (três) Conjuntos Moto-geradores de energia elétrica pertencentes ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - CPF: 089.510.714-72

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

HOSP PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL - CNPJ: 24.464.109/0002-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **16/06/2014**

Nosso Número: **8300256406**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00018064194165010802

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1806419416**

Registro: **252/2011 AL**

Empresa contratada: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Registro: **000003635-AL**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL**
AV LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N

CPF/CNPJ: **24.464.109/0002-29**

Nº:

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57072900**

País: **Brasil**

Telefone: **8233222494**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 36.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação Institucional: **Outros**

Observação: **CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSAO PARCIAL DE PECAS DE REPOSICAO, EM 03 (TRES) CONJUNTOS MOTO-GERADORES DE ENERGIA ELETRICA PERTENCENTES AO HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL. TEMO ADITIVO 19/2011 - CONTRATO 08/2011**

3. Dados da Obra/Serviço

AV LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57072900**

Data de Início: **01/01/2012**

Previsão de término: **31/12/2012**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL**

CPF/CNPJ: **24.464.109/0002-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
58 - MANUTENCAO > #C1230 - MAQUINAS EM GERAL	1,00	nd
58 - MANUTENCAO > #C1230 - MAQUINAS EM GERAL	1,00	nd

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSAO PARCIAL DE PECAS DE REPOSICAO, EM 03 (TRES) CONJUNTOS MOTO-GERADORES DE ENERGIA ELETRICA PERTENCENTES AO HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL. TEMO ADITIVO 19/2011 - CONTRATO 08/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - CPF: 089.510.714-72

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

**HOSPITAL UNIV PROF ALBERTO ANTUNES DA UFAL - CNPJ:
 24.464.109/0002-29**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 33,00**

Registrada em: **13/01/2012**

Valor pago: **R\$ 33,00**

Nosso Número: **8300136215**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5aD7Y
 Impresso em: 28/10/2021 às 15:38:35 por: , ip: 187.115.154.209



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
C.N.P.J.: 11.873.478/0001-42
ENDEREÇO: RUA CORONEL LIMA BOTELHO, N 76, IPUTINGA, RECIFE-PE CEP 50.680-760
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 138.467-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0171751-00
TELEFONE: (81) 3453-5652
FAX: (81) 3453-5652
E-MAIL: administracao@climatec-ne.com.br

Pessoa com poderes para assinar o Contrato de Fornecimento

Nome completo CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO;
Endereço completo, inclusive CEP Av. BERNADO VIEIRA DE MELO, 5389 – CANDEIAS – JABOATÃO
DOS GUARARAPES – PE, CEP 54.450-020;
Nº do RG PE017422D O.E. CREA-PE;
CPF /MF 089.510.714-72;
Nacionalidade BRASILEIRA;
Estado Civil CASADO;
Cargo que ocupa na empresa SÓCIO ADMINISTRADOR.

AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **17422 CREA PE**

CPF: **089.510.714-72** DATA NASCIMENTO: **24/08/1954**

FILIAÇÃO: **JOSE AMARO DO NASCIMENTO
E
LAURA FERREIRA DO NASCIMENTO**

PERMISSÃO: **REGISTRADO** ACC: **REGISTRADO** CAT. HAB: **3**

REGISTRO: **01500052072** VALIDADE: **30/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **16/11/1995**

OBSERVAÇÕES: **CÓPIA**

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **30/05/2021**

Assinatura: *Roberto Carlos Moreira Figueiredo*
Roberto Carlos Moreira Figueiredo
Diretor Presidente
ASSISTENTE DE SERVIÇOS: **35548195049
PE105136883**

PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA)
Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Recife - (81) 3453-4212

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica extraída desta sistema, que confere com o original. Data da Recife, 30 de junho de 2021, 14:22:32 - (4964381061302) 1
Em testemunho de verdade: *Dangelo Manuel de Souza* de verdade: *Dangelo Manuel de Souza* (Escrivão Autenticado)
Selo: 0070240.YKP06202103.04181

Emal: R\$ 2,27 TBHR R\$ 0,73 PERH R\$ 0,04 FUN SSG R\$ 0,07 AERC R\$ 0,40 - 04 R\$ 0,18 Total: R\$ 4,85

11.873.478/0001-42
Climatec Serviços Técnicos Ltda
Rua Coronel Manoel Botelho, 76
Iputinga - CEP: 50.680-760
RECIFE - PE

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,
Climatec Serviços Técnicos Ltda
Carlos Alberto do Nascimento
Carlos Alberto do Nascimento
Sócio Administrador
CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. **11.873.478/0001-42**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº. **PE017422D**, órgão expedidor CREA-PE, e do CPF nº. **089.510-714-72** DECLARA, sob as penas da Lei, que:

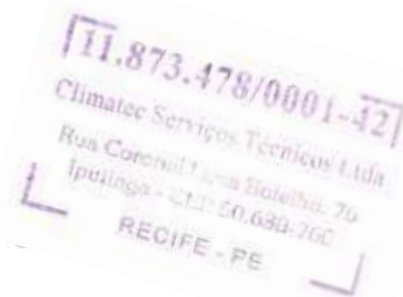
- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,
Climatec Serviços Técnicos Ltda



Carlos Alberto do Nascimento
Sócio Administrador
CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos para fins de participação na licitação eletrônica, que a empresa **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ N.º **11.873.478/0001-42**, localizada na Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Alberto do Nascimento** portador do documento de identidade **CREA nº PE017422D** e do CPF nº **089.510.714-72**. **DECLARA** que **OPTOU POR NÃO REALIZAR A VISTORIA** ao local onde será prestado o objeto, e que **ASSUME TODO E QUALQUER RISCO** por esta decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo do referido Pregão Eletrônico. Declaramos ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Que também nos inteiramos dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,
Climatec Serviços Técnicos Ltda



Carlos Alberto do Nascimento
Engenheiro Mecânico/Segurança do trabalho
CREA/PE PE017422D/CPF 089.510.714-72



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

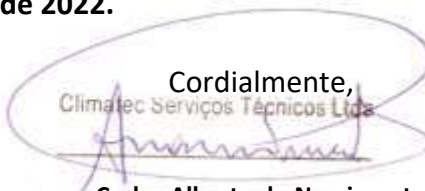
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A Empresa **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **11.873.478/0001-42**, localizada na **Rua Coronel Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife-PE**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Alberto do Nascimento** portador do documento de identidade **CREA nº PE017422D** e do CPF nº **089.510.714-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Carlos Alberto do Nascimento

Sócio Administrador
CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participação na licitação eletrônica supracitada, a **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.873.478/0001-42**, sediada à rua CORONEL LIMA BOTELHO, 76 – IPUTINGA- RECIFE – PE 50.680-760, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Alberto do Nascimento** portador do documento de identidade **CREA nº PE017422D** e do CPF nº **089.510.714-72. DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que não fomos declarada inidônea em nenhum órgão Federal, Estadual o/ou Municipal

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Carlos Alberto do Nascimento
Sócio Administrador
CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO

Para fins de participação na licitação eletrônica supracitada, a **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.873.478/0001-42**, sediada à rua CORONEL LIMA BOTELHO, 76 – IPUTINGA- RECIFE – PE 50.680-760, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Alberto do Nascimento** portador do documento de identidade **CREA nº PE017422D** e do CPF nº **089.510.714-72**. **DECLARA** sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. Caso tal declaração inexistir, a mera participação no certame já considera que todos os concorrentes acessaram as informações do Edital e seus anexos e conhecem as condições apresentadas.

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Climatec Serviços Técnicos Ltda

Carlos Alberto do Nascimento
Sócio Administrador
CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES**

Eu, **Carlos Alberto do Nascimento**, CPF nº. **089.510.714-72**, Identidade nº. **CREA nº PE017422D** Expedida pelo(a) **CREA**, na forma de Representante Legal da empresa **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ **11.873.478/0001-42** declaro para fins de comprovação no pregão e processo referido no preambulo, que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e que conseqüentemente a nossa empresa é considerada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação comprobatória em anexo.

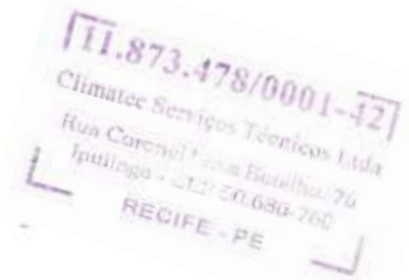
Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Climatec Serviços Técnicos Ltda

Carlos Alberto do Nascimento
Sócio Administrador

CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
GED Nº 20.08.0287.0000435/2022-36

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

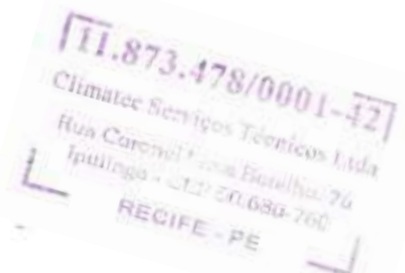
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO
CNMP**

Eu, **Carlos Alberto do Nascimento**, CPF nº. **089.510.714-72**, Identidade nº. **CREA nº PE017422D** Expedida pelo **CREA**, na forma de Representante Legal da empresa **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ **11.873.478/0001-42** declaro DECLARA, em atenção às disposições proibitivas insertas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Recife-PE, 14 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Climatec Serviços Técnicos Ltda

Carlos Alberto do Nascimento
Sócio Administrador
CPF 089.510.714-72 / CREA PE017422D





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1201.8076.A899.0C16

Certidão gerada em 5/2/2018 08:18:06

PROTOCOLO SIARCO 18/987375-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
NIRE	26.2.0044586-5
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORT
EVENTO(S)	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.02.07 08:10:20 +03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 5/2/2018 08:18:06

AUTENTICIDADE 1201.8076.A899.0C16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12018076A8990C16>

Recife, 05 de fevereiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 11.873.478/0001-42 - CLIMATEC SERVICOS TECNICO
Data - 07/02/2018 08:10:20
Código de Autenticação 1201.8076.A899.0C16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12018076A8990C16>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0044586-5
Nº PROTOCOLO 18/987375-2 PROTOCOLADO 2/2/2018 10:17:08
Nº ARQUIVAMENTO 20189873752 ARQUIVADO 5/2/2018 08:18:06
EMPRESA CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco

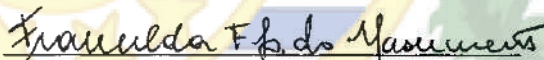
A Sociedade **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/11/1986, NIRE: 26.2.0044586-5, CNPJ: 11.873.478/0001-42, estabelecida na RUA CORONEL LIMA BOTELHO, 76, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP: 50.680-760, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RECIFE - PE, 30 de Janeiro de 2018



Sócio: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO



Sócio: FRANCILDA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 05/02/18</p> <p>1710 1817</p> <p>Jul 2018</p> <p>Francis C. Gomes</p> <p>Processos</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2018 SOB Nº: 20189873752 Protocolo: 18/987375-2 Empresa: 26 2 0044586 5 CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA</p> <p>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL</p>
---	--

